



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/07/2022 até 31/07/2022



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1116/2022 - RE/IFRN

1 de julho de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004211.2019-84, de 5 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora Jussara Benvindo Neri, Matrícula Siape nº 2030827, do encargo de Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 185/2019-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SUPREMAX SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.505.678/0001-66, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada para a Reitoria deste Instituto Federal.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, as Portarias nºs 172/2021-RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2021 e 1080/2022-RE/IFRN, de 29 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
 Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1017/2022-RE/IFRN, de 15/06/2022, publicada no DOU de 20/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/07/2022 14:36:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421023

Código de Autenticação: e305960277





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1117/2022 - RE/IFRN

1 de julho de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001504.2021-24, de 12 de maio de 2022,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 630/2021 - RE/IFRN, de 13 de maio de 2021, que designou a Comissão responsável pelo Mapeamento de Processos no âmbito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1017/2022-RE/IFRN, de 15/06/2022, publicada no DOU de 20/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/07/2022 14:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421012

Código de Autenticação: 42c55faf66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1118/2022 - RE/IFRN

1 de julho de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001932.2019-32, de 25 de maio de 2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora Jussara Benvindo Neri, Matrícula Siape nº 2030827, do encargo de Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 169/2019-PROAD/IFRN, firmado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), CNPJ: 08.334.385/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos para a Reitoria deste Instituto Federal.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, as Portaria nºs 153/2021 e 1081/2022-RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2021 e de 29 de junho de 2019, respectivamente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
 Reitor em exercício do IFRN

(Portaria nº 1017/2022-RE/IFRN, de 15/06/2022, publicado no DOU de 20/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/07/2022 14:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420839

Código de Autenticação: b1a6106976





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1119/2022 - RE/IFRN

1 de julho de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002767.2022-31, de 30 de junho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 657/2022 - RE/IFRN, de 18 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO

Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1017/2022-RE/IFRN, de 15/06/2022, publicada no DOU de 20/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/07/2022 14:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420822

Código de Autenticação: 513a0cfe03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1120/2022 - RE/IFRN

1 de julho de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002755.2022-15, de 30 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração da seção de divulgação científica na política de comunicação, no âmbito deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
2693050	Gabriela Dalila Bezerra Raulino	Presidente
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	Membro
2152503	Vanessa Paula Trigueiro Moura	Membro
2374191	Amadeu Albino Júnior	Membro
1200813	Maria da Gloria Fernandes do Nascimento Albino	Membro
1696743	Emiliana Souza Soares	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Membro

II - ESTABELECER o dia 1º de outubro de 2022 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
 Reitor em exercício do IFRN
 (Portaria nº 1017/2022-RE/IFRN, de 15/06/2022, publicado no DOU de 20/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/07/2022 14:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420806

Código de Autenticação: 759db59ca9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1121/2022 - RE/IFRN

1 de julho de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001954.2022-06, de 19 de maio de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para exercerem o encargo de Solicitantes de Viagem, no Sistema de concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal.

Siape SIAPE	Nome do Servidor	Representação
2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira	Diretoria de Gestão de Pessoas
1850557	Danielle Santos da Silva Carvalho	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Pró-Reitoria de Ensino
2027844	Fernando Antônio da Silva	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Pró-Reitoria de Extensão
1672899	João Batista Amaral da Silva	
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Pró-Reitoria de Administração
2027733	Raquel Pryscila da Silva Costa	
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
 Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1017/2022-RE/IFRN, de 15/06/2022, publicada no DOU de 20/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/07/2022 14:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421040

Código de Autenticação: 6b14ad5cd4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1122/2022 - RE/IFRN

1 de julho de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000438.2020-94, de 7 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora Jussara Benvindo Neri, Matrícula Siape nº 2030827, do encargo de Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 62/2020-PROAD/IFRN, firmado com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CAERN), CNPJ: 08.334.385/0001-35, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos para o Centro de Tecnologia Mineral, localizado em Currais Novos/RN.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, as Portarias nºs 150/2021-RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2021 e 1082/2022-RE/IFRN, de 29 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
 Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1017/2022-RE/IFRN, de 15/06/2022, publicada no DOU de 20/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/07/2022 15:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421039

Código de Autenticação: 64dbec52ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1123/2022 - RE/IFRN

1 de julho de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002768.2022-86, de 30 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1119/2022 - RE/IFRN, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E :

NOMEAR a servidora JOSÉ DIEGO SARAIVA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2077349, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOÃO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
Reitor em Exercício do IFRN

(Portaria nº 1017/2022-RE/IFRN, de 15/06/2022, publicada no DOU de 20/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 01/07/2022 15:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 420823
Código de Autenticação: d1cd86c779





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1124/2022 - RE/IFRN

4 de julho de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.002623.2022-85, de 23 de junho de 2022.

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com efeitos a partir de 4 de julho de 2022, da servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/07/2022 13:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421297
Código de Autenticação: ebb344a2f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1125/2022 - RE/IFRN

4 de julho de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002125.2022-32, de 27 de maio de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "E", à servidora ERIKA CRISTINA LOURENCO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3000514, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos de "Segurança em Máquinas e Equipamentos NR12 - Avaliação e Redução de Risco", "Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos", "Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia", "Acessibilidades em Museus", "Acessibilidade em Espaços Edificados de Uso Público", "Acessibilidade em Espaços de Uso Público no Brasil", e "Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa", oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, e "Nova Lei de Licitações", oferecido pelo Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do IFRN - PRODESP; obtendo carga horária total de 193 horas e restando 13 horas a título de carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/07/2022 13:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421267
Código de Autenticação: 2ed953fe09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1126/2022 - RE/IFRN

4 de julho de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002513.2022-13, de 15 de junho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir desta data, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "D", ao servidor JORGE HENRIQUE DE MEDEIROS SANTOS, Matrícula Siape nº 1050799, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em "Comunicação e Linguagens Midiáticas", oferecido pela Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo - FAMEESP; obtendo carga horária de 180 horas, somada às 19 horas excedentes contidas na Portaria nº 1920/2019 - Reitoria/IFRN, de 27 de dezembro de 2019, totalizando 199 horas e restando 49 horas a título de carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/07/2022 13:45:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421262
Código de Autenticação: 99dc54e145





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1127/2022 - RE/IFRN

4 de julho de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002648.2022-89, de 24 de junho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "E", ao servidor RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA, Matrícula Siape nº 1918768, ocupante do cargo de Revisor de Textos, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos de "ABNT para autores", oferecidos pela Content Mind Capacitação Profissional e "Marketing 360 graus para o mercado editorial", oferecido pela Universidade do Livro da Fundação Editora da UNESP; obtendo carga horária de 129 horas, somada às 85 horas excedentes contidas na Portaria nº 138/2021 - RE/IFRN, de 18 de janeiro de 2021, totalizando 214 horas e restando 34 horas a título de carga horária excedente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/07/2022 13:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421150
Código de Autenticação: a95d43e38a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1128/2022 - RE/IFRN

4 de julho de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002766.2022-97, de 30 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor comissão de Gestão Institucional de Processos, em obediência ao objetivo estratégico GI-2 do PDI 2019-2026, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula SAIPE	Nome	Lotação	Função
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	DIAD/ZL	Coordenador
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	DIAC/PAAS	Membro
277416	Eduardo Janser de Azevedo Dantas	DIATINF/CNAT	Membro
1340584	Carlos André de Oliveira	COMPRO/PRODES/RE	Membro representante NGRIS
1979677	Lucas Silva Pereira	COSINF/DIGTI/RE	Membro representante SUAP

II - APRESENTAR, para cumprimento dos objetivos, as seguintes atribuições.

- Sistematizar e otimizar os processos institucionais;
- Avaliar e mitigar os riscos dos processos sistematizados, em conjunto com a gestão de riscos institucional;
- Documentar e propor a normatização dos processos sistematizados;
- Definir requisitos para a informatização dos processos normatizados;
- Oferecer apoio às unidades para a implementação dos processos;
- Realizar treinamento dos usuários dos processos implementados; e
- Monitorar e avaliar os processos implementados.

III - ESTABELEECER, a contar desta data, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA

Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/07/2022 13:47:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421135

Código de Autenticação: bfb1a36503





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1129/2022 - RE/IFRN

4 de julho de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002790.2022-26, de 4 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 5 de julho de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 20 de junho a 9 de julho de 2022, do servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 15 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/07/2022 16:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421415
Código de Autenticação: dedcaec8cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1130/2022 - RE/IFRN

4 de julho de 2022

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002783.2022-24, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 4 de julho de 2022, a quarta parcela de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 27 de junho e 15 de julho de 2022, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape n º 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 7 de novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

ANTÔNIA FRANCIMAR DA SILVA
Reitora em exercício do IFRN

(Portaria nº 1096/2022-RE/IFRN de 29/06/2022, publicada no DOU de 30/06/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonia Francimar da Silva, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 04/07/2022 16:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421414
Código de Autenticação: 84e2b14cae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1131/2022 - RE/IFRN

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002773.2022-99, de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do Programa de Apoio aos Núcleos de Arte (NUARTE), deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Campus de Lotação	Linguagem	Função
3119295	Leandro Augusto e Silva Miranda Cavalcante	PROEX	João Câmara	Música	Presidente
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	PROEN	Parnamirim	Artes Visuais	Membro
1577447	Suely Gleide Pereira de Souza	PROPI	Natal-Central	Artes Visuais	Membro
2460058	Abraão Lincoln Rosendo Frazão	Agreste Potiguar	João Câmara	Teatro	Membro
1100902	Gleison Costa dos Santos	Oeste Potiguar	Pau dos Ferros	Música	Membro
3008921	João Gomes da Rocha	Central Potiguar	Avançado Jucurutu	Música	Membro
1721409	Rebeka Carocha Seixas	Leste Potiguar	Parnamirim	Teatro	Membro
1508782	Keila Fonseca e Silva	Leste Potiguar	Natal-Cidade Alta	Teatro	Membro
1882229	Isaac Samir Cortez de Melo	Leste Potiguar	Natal-Cidade Alta	Música	Membro
1816023	Monique Dias de Oliveira	Agreste Potiguar	São Paulo do Potengi	Teatro	Membro
1814346	Thulho César Santos de Siqueira	Leste Potiguar	Natal-Zona Norte	Teatro	Membro

II - ESTABELECER o dia 30 de novembro de 2022, como data final para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/07/2022 08:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421653

Código de Autenticação: fefde4faaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1132/2022 - RE/IFRN

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003782.2020-35, de 8 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade acerca da implementação de Núcleos de Contabilidade e Finanças, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
1636982	Cláudio César Antunes Florêncio	Reitoria	Coordenador
1673046	Paulo Henrique de Assis Brazil	<i>Campus Parnamirim</i>	Membro
1902583	José Tarcísio de Andrade Lima Junior	<i>Campus Ceará-Mirim</i>	Membro
1901301	Adalgisa Lordão Barboza de Almeida	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	Membro
1674128	Benjamin Severo de Souza Neto	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	Membro
2228489	Danielle Farias Vitorino Brazil	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	Membro
1821256	Gabriela Benevolo	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1408/2021 - RE/IFRN, de 22 de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/07/2022 08:38:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421647

Código de Autenticação: 6f752b04be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1133/2022 - RE/IFRN

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003616.2021-10, de 26 de outubro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 161/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa ELIZABETE SILVA DE CARVALHO, CNPJ: 46.685.795/0001-10, cujo objeto é a concessão de área física, localizada na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Bairro, Tirol. CEP: 59.015-300, Natal/RN, para a exploração dos serviços de lanchonete balcão e lanchonete, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico Titular	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor de Contrato	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/07/2022 08:38:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421483

Código de Autenticação: 4689d5193a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1134/2022 - RE/IFRN

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.001933.2022-36, de 4 de julho de 2022,

R E S O L V E :

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- auxiliar no planejamento anual da Diretoria Acadêmica;
- atuar junto às Diretorias Acadêmicas dos diversos *Campi* no que diz respeito à sua oferta de cursos superiores de graduação e de pós-graduação na modalidade à distância;
- articular com as coordenações dos cursos de licenciaturas e de pós-graduação, dando apoio às atividades acadêmicas;
- propor à Diretoria Acadêmica novos cursos de graduação e de pós-graduação;
- acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas relativas aos cursos ofertados;
- estimular, referendar e apoiar ações acadêmico-científicas no âmbito dos cursos superiores de graduação e pós-graduação na modalidade à distância;
- fortalecer as bases de pesquisa na área de educação à distância;
- mediar e articular o corpo docente no cumprimento de metas para a educação superior da Diretoria Acadêmica; e
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 05/07/2022 14:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421804

Código de Autenticação: 5ae088d037





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1135/2022 - RE/IFRN

5 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.001933.2022-36, de 4 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1270313	Henrique Alexandre do Nascimento	Coordenador do Curso de Pós-graduação de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	Diretoria Acadêmica	1134/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/07/2022 15:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421806

Código de Autenticação: b882d02965





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1136/2022 - RE/IFRN

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000520.2022-86, de 18 de abril de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 28 de junho de 2022, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Santa Cruz, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2227977	Vinicius Carvalho Pinto	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 06/07/2022 11:04:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422240

Código de Autenticação: a78b766844





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1137/2022 - RE/IFRN

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000847.2022-58, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 6 de julho de 2022, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 30 de junho a 14 de julho de 2022, do servidor VINICIUS CARVALHO PINTO, Matrícula Siape nº 2227977, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Santa Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 1º de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/07/2022 11:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422234
Código de Autenticação: 39d68a83e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1138/2022 - RE/IFRN

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.003976.2022-06, de 23 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 168/2021 - RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2568704	Alex Wagner Pereira	Coordenador da Área de Matemática	Coordenação da Educação Básica	754/2018 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR a função mencionada no item I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/07/2022 11:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422218
 Código de Autenticação: 5101733561





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1139/2022 - RE/IFRN

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001305.2022-66, de 27 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA, por posse em cargo inacumulável, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, à servidora GILMARA JALES DA COSTA, Matrícula Siape nº 2170283, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, lotada no *Campus* Mossoró, código do cargo nº 701266, código da vaga nº 0973736, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Técnica nº 758/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

II – DECLARAR VAGO, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/07/2022 11:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422198

Código de Autenticação: 12b4f970f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1140/2022 - RE/IFRN

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001038.2022-07, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a contar de 29 de junho de 2022, a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Ética deste Instituto Federal.

Matrícula SAIPE	Nome	CPF	Término do Mandato	Função
1934866	Erika Moreira Santos	xxx.372.844-xx	29/06/2025	Membro Suplente

II – ATUALIZAR a composição da Comissão de Ética, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	CPF	Término do Mandato	Função
1881986	Helber Wagner da Silva	xxx.980.384-xx	17/08/2023	Presidente
1004959	Márcio Monteiro Maia	xxx.449.084-xx	09/11/2023	Membro Titular
2133441	Elizabeth Rocha Mendes Bezerra Rodrigues	xxx.798.264-xx	14/04/2024	Membro Titular
1904926	Thiago Lima de Oliveira	xxx.600.774-xx	29/11/2023	Membro Suplente
1722710	Pablo Moreno Paiva Capistrano	xxx.009.364-xx	05/01/2025	Membro Suplente
1934866	Érika Moreira Santos	xxx.372.844-xx	29/06/2025	Membro Suplente

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 48/2022 - RE/IFRN, de 10 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/07/2022 11:18:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422063

Código de Autenticação: ab495e06e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1141/2022 - RE/IFRN

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002489.2022-12, de 14 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Nota Técnica nº 7/2021 - DIGPE/RE/IFRN, de 15 de abril de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 14 de julho de 2022, à servidora CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1637353, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, para participar do "Direito Administrativo", oferecido pela Educa Mundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de agosto de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/07/2022 11:21:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422047
Código de Autenticação: 3ee259588b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1142/2022 - RE/IFRN

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002790.2022-26, de 4 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 5 de julho de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2021, compreendido entre 20 de junho a 9 de julho de 2022, do servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 15 de agosto de 2022.

II - REVOGAR a Portaria nº 1129/2022-RE/IFRN, de 4 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 06/07/2022 11:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421991

Código de Autenticação: b06eeccb7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1143/2022 - RE/IFRN

6 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002821.2022-49, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço (Horas) ao servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, conforme quadro abaixo, para realização de curso *Stricto Sensu* de Mestrado Acadêmico em Educação Profissional, linha de pesquisa 3 – História, Historiografia e Memória da Educação Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN).

Semestre 2022.1 (28/04 a 02/09/2022)		
Mês	Dias da Semana	Quantitativo de horas
Julho	Quartas-feiras (13, 20 e 27) Quintas-feiras (7, 14, 21 e 28) Sextas-feiras (8, 15, 22 e 29)	3h/dia
Agosto	Quartas-feiras (3, 10, 17, 24 e 31) Quintas-feiras (4, 11, 18 e 25) Sextas-feiras (5, 12, 19 e 26)	3h/dia
Setembro	Quinta-feira (1) Sexta-feira (2)	3h/dia

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/07/2022 16:26:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422501

Código de Autenticação: 96b468f89d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1144/2022 - RE/IFRN

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23058.001028.2022-18, de 30 de junho de 2022 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 809/2020 - RE/IFRN, de 12 de maio de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2629555	Gilberto Fernandes do Nascimento	Coordenador da Área de Ciências Exatas e da Terra	Diretoria Acadêmica	1516/2017 - Reitoria/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/07/2022 08:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422674

Código de Autenticação: fb4989c49a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1145/2022 - RE/IFRN

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002844.2022-53, de 6 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no Art. 6º do Regimento do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), aprovado pela Deliberação nº 34/2021-CONSEPEX/IFRN, de 9 de novembro de 2021, e referendada pela Resolução nº 55/2021-CONSUP/IFRN, de 11 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o membro abaixo relacionado da composição do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Condição	Representação
1067441	Artur Carneiro Leão	Membro Titular	Pesquisador - Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias

II - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o membro abaixo relacionado para compor o comitê supracitado.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Condição	Representação
1755402	Roberto Aurélio Almeida de Carvalho	Membro Titular	Pesquisador - Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias

III - ATUALIZAR a composição do comitê mencionado no item I, conforme a seguir.

Representação IFRN

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Condição	Representação
1788857	Ângela Patrícia Alves Coelho Gracindo	Coordenadora	-
1358560	Maria Rociene Abrantes	Vice Coordenadora	-
1811179	Erick de Paiva Argolo	Membro Titular	

1203086	Mikael Leandro Duarte de Lima Tolentino	Membro suplente	Médico Veterinário
2578715	Francisca Nadja Almeida do Carmo	Membro Titular	Biólogo
3316957	Pablo Augusto Gurgel de Sousa	Membro suplente	
1755402	Roberto Aurélio Almeida de Carvalho	Membro Titular	Pesquisador - Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias
1624948	Êlika Suzianny de Sousa	Membro Suplente	
1788872	Genildo Fonseca Pereira	Membro Titular	Docente - Ciências da Saúde, Biológicas e Agrárias
1789027	Hilton Felipe Marinho Barreto	Membro Suplente	

Representação externa

Nome	Condição	Órgão	CPF
Eribaldo Gomes Nobre Júnior	Membro titular	Sociedade Protetora dos Animais	XXX.006.184-XX
Bruna Roberta Feitosa de Araújo	Membro suplente	Sociedade Protetora dos Animais	XXX.351.334-XX

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1559/2021 - RE/IFRN, de 1º de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/07/2022 08:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422661

Código de Autenticação: d61455dd35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1146/2022 - RE/IFRN

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004225.2022-07, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora HELENICE LOPES BARBOSA, Matrícula Siape nº 1313584, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 764/2022 - RE/IFRN, de 6 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/07/2022 08:56:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422535
Código de Autenticação: aa343474cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1147/2022 - RE/IFRN

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002819.2022-70, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela revisão dos documentos de formatura e colação de grau, deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome	Função
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Presidente
1033456	Helen Kaliane Dantas de Medeiros Santos	Membro
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Membro
1648346	José Nivaldo Fonseca Junior	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/07/2022 08:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422411

Código de Autenticação: a834c2c436





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1148/2022 - RE/IFRN

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004228.2022-32, de 5 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1146/2022 - RE/IFRN, de 6 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor JOÃO MORENO VILAS BOAS DE SOUZA SILVA, Matrícula Siape nº 2576883 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/07/2022 10:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422536
Código de Autenticação: a72febddd4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1149/2022 - RE/IFRN

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001029.2022-62, de 30 de junho de 2022; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1144/2022-RE/IFRN, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Zona Norte e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1067470	Rodrigo da Silva Sobrinho	Coordenador da Área de Ciências Exatas e da Terra	Diretoria Acadêmica	1516/2017 - Reitoria/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 07/07/2022 11:01:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422713

Código de Autenticação: 91c8fa8f4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1150/2022 - RE/IFRN

7 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.000998.2022-19, de 15 de março de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 5 de julho de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Valdinece Correia Lima M de Oliveira, Matrícula Siape nº 277045, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1815347	Girlene Moreira da Silva
3218960	Oscarina de Castro Silva Fontenele
1004856	Rovílio de Lima Nicácio

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD1 - RE**, em 07/07/2022 14:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 422394
 Código de Autenticação: 88e3f26cab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1151/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002817.2022-81, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor FRANCISCO EMILIANO GURGEL DE MELO, Matrícula Siape nº 1672960, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração Acadêmica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 399/2022 - RE/IFRN, de 15 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 09:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423284
Código de Autenticação: 8b776c1dd3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1152/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23035.001984.2022-68, de 6 de julho de 2022 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 648/2020 - RE/IFRN, de 16 de abril de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Junior	Assessor de Apoio aos Laboratórios	Diretoria Acadêmica	214/2020 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 09:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423274
 Código de Autenticação: a840902c5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1153/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002818.2022-25, de 5 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1151/2022 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MATHEUS GOMES AMORIM, Matrícula Siape nº 1584889, para o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Administração Acadêmica - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 10:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423296
Código de Autenticação: 4ad87d84f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1154/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001691.2022-62, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 5 de julho de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular do docente ARTEMILSON ALVES DE LIMA, Matrícula Siape nº 277375, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor	Instituição
1530711	Aristotelina Pereira Barreto Rocha	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
1479998	Natália Conceição Silva Barros Cavalcanti	Instituto Federal do Pará
1315481	Raquel Martins Fernandes	Instituto Federal do Mato Grosso
1577633	Sérgio Luiz Bezerra Trindade	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 10:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423239

Código de Autenticação: eb52f88329





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1155/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002866.2022-13, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de julho de 2022, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de janeiro de 2021 a 26 de julho de 2022, ao servidor RAIMUNDO BONIFÁCIO DE OLIVEIRA FILHO, Matrícula Siape nº 2046871, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 10:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423082
Código de Autenticação: 1dbe7225ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1156/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002843.2022-17, de 6 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 17 de julho de 2022, a quarta parcela de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 15 a 31 de julho de 2022, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 5 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 10:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423100
Código de Autenticação: 38b8a0dec6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1157/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002861.2022-91, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, da Classe “E-03” para a Classe “E-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2021 a 25 de julho de 2022, à servidora TAINARA CELI AZEVEDO DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 3011879, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 10:57:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423080
Código de Autenticação: 135f739240





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1158/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004255.2022-13, de 6 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor ADRIANO DANTAS DA FONSECA, Matrícula Siape nº 2816037, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 462/2021 - RE/IFRN, de 29 de março de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 10:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423029
Código de Autenticação: f165fed16b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1159/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002865.2022-79, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27 de julho de 2022, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de janeiro de 2021 a 26 de julho de 2022, à servidora CYNARA DE SÁ FERNANDES, Matrícula Siape nº 1679326, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 10:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423064
Código de Autenticação: 69ac3e536f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1160/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002860.2022-46, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2021 a 25 de julho de 2022, à servidora ANA LÚCIA PASCOAL DINIZ, Matrícula Siape nº 1674090, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 11:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423063
Código de Autenticação: 624a8f296e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1161/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002862.2022-35, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2021 a 25 de julho de 2022, à servidora **KARINA BEZERRA DA FONSECA E SILVA MARTINS**, Matrícula Siape nº 1553345, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 11:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423048
Código de Autenticação: ae354399e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1162/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002864.2022-24, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, da Classe “E-03” para a Classe “E-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2021 a 25 de julho de 2022, ao servidor RODRIGO LUIZ SILVA PESSOA, Matrícula Siape nº 1918768, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 11:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423045
Código de Autenticação: 201e5706fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1163/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004256.2022-50, de 6 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1158/2022 - RE/IFRN, de 6 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor ALDO ELOI DE MEDEIROS CÂMARA, Matrícula Siape nº 1850722 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração de Pessoal – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 11:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423028

Código de Autenticação: 322a1b620f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1164/2022 - RE/IFRN

8 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002851.2022-55, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável por avaliar a documentação apresentada pelo Senhor Maxwell Cavalcante Jácome, no tocante aos requisitos previstos no Edital de Abertura nº 034/2018 de Concurso Público da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa).

Matrícula Siape	Nome	Função
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Membro
1453090	Solano Batista de Moraes	Membro

II - ESTABELEECER o dia 15 de julho de 2022 como prazo final para a Comissão emitir um parecer.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 08/07/2022 15:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423512

Código de Autenticação: c914db0d3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1165/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000951.2022-88, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2026480	José Humberto Alves Junior	<i>Campus Canguaretama</i>	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 09:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423494

Código de Autenticação: 89a1a888f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1166/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002887.2022-39, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor Rubens Capistrano de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1857698, do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Têxtil e do Curso Técnico em Vestuário.

II - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo mencionado no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Representação	Membro	Campus
3229911	Joselma Maria da Silva	Equipe Técnico Pedagógica	Titular	Caicó
1691794	Joseclébio da Fonseca Lucena	Coordenação do Curso Técnico em Têxtil	Titular	
1688264	Edson Caetano Bottini	Coordenação do Curso Técnico em Vestuário	Titular	
1694728	José Henrique Batista Lima	Docente	Titular	
1859860	Tatiana Ribeiro Ferreira	Docente	Titular	
1940119	Alan Jones Lira de Melo	Docente	Suplente	

III - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 311/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:04:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423662

Código de Autenticação: cd54d10d7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1167/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002886.2022-94, de 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística e do Curso Técnico em Logística, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant'Anna	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1969623	Luciana Guedes Santos		Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Logística	Titular
1508261	Rafaelli Freire Costa Gentil		Coordenação do Curso Técnico em Logística	Titular
1595671	Victor Marques de Araújo Silva		Docente	Titular
1621420	Marcus Vinícius Dantas de Assunção		Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 533/2022-RE/IFRN, de 30 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:04:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423649

Código de Autenticação: 94036eff30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1168/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002885.2022-40, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Técnico em Comércio e do curso Superior de Tecnologia em Marketing, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome	Campus	Função	Membro
1894441	Samara Yonete de Paiva	Natal-Zona Norte	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1322112	Paulo de Tarso Silva Braga	Natal-Zona Norte	Coordenação do curso	Titular
1965403	Augusto Santana Veras de Medeiros	Natal-Zona Norte	Coordenação do curso	Titular
1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1941298	Marlene Medeiros	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1614586	Rafaela da Silva Bezerra	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
2059876	Marcos Vasconcelos Correia	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente
1941196	Bruno Campelo Medeiros	Natal-Zona Norte	Docente	Suplente

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1362/2021-RE/IFRN, de 8 de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423639

Código de Autenticação: 3cc69886d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1169/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002884.2022-03, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR as servidoras Rose Anne Catão Córdula Ouriques Dias, Matrícula SIAPE nº1396253 e Paula Normandia Moreira Brumatti, Matrícula SIAPE nº 1734459, do Núcleo Central Estruturante (NCE), do Curso Técnico em Eventos, do Curso Técnico em Guia de Turismo e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

II - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo mencionado no item I, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome	Campus	Representação	Membro
1638651	Juliana de Medeiros Franco Lima Falcão	Natal-Cidade Alta	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1932606	Renata Paula Costa Trigueiro Leão		Coordenação de curso	Titular
1164610	Ana Maria Ramos Velasque		Coordenação de curso	Titular
146698	Marke Geisy da Silva Dantas	Canguaretama	Coordenação de curso	Titular
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida de Medeiros		Coordenação de curso	Titular
2225468	Paula Wabner Binfare		Docente	Titular
2295956	Fellipe José Silva Ferreira		Docente	Titular
2620606	Wagner Fernandes Costa		Docente	Suplente

III - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 405/2022-RE/IFRN, de 16 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423633

Código de Autenticação: 19c3fef2ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1170/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000998.2022-19, de 15 de março de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a contar de 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao vencimento base da servidora aposentada Valdinece Correia Lima Moreno de Oliveira, Matrícula Siape nº 277045, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, tendo em vista a apresentação do Relatório Descritivo RSC-I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:22:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423551
Código de Autenticação: 1a27fb7683





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1171/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002893.2022-96, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor Francisco Alexis Dantas Maia, Matrícula SIAPE nº, do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Biocombustíveis e em Petróleo e Gás.

II - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo mencionado no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Apodi	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1104676	Maria Marta de Medeiros	Mossoró	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Apodi	Coordenação do Curso Técnico em Biocombustíveis	Titular
2779344	Klismeryane Costa de Melo	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	Titular
1867778	Raimundo Cosme da Silva Filho	Mossoró	Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	Titular
1644978	Diego Ângelo de Araújo Gomes	Mossoró	Docente	Titular
1276666	Semuel Ebenezer Dantas Costa	Apodi	Docente	Titular
1628172	Michelle Sinara Gregório Dantas	Natal-Central	Docente	Titular

III - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 290/2022-RE/IFRN, de 22 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423623

Código de Autenticação: 0dc9a546c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1172/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.001984.2022-68, de 6 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1152/2022-RE/IFRN , de 8 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2170759	Mateus Cortes Marcelino	Assessor de Apoio aos Laboratórios	Diretoria Acadêmica	214/2020 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:31:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423613

Código de Autenticação: b21a401be7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1173/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002578.2022-69, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar desta data, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Pau dos Ferros, conforme especificada a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
3058156	Daniele Bezerra dos Santos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423603
 Código de Autenticação: 8bc872d0fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1174/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002568.2022-23, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeito a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador de Assistência à Pró-Reitoria de Administração	Pró-Reitoria de Administração

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Promover mecanismos de liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;
- Fomentar práticas e princípios da governança pública;
- Promover condições para que o IFRN cumpra sua missão, alinhe seus objetivos ao interesse público, gerencie riscos e entregue o valor esperado de forma íntegra, transparente e responsável;
- Atuar no desempenho de ações e políticas, levando em conta a rede de interações entre estruturas e setores;
- Promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança;
- Garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;
- Participar de ações que envolvam a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;
- Estabelecer e supervisionar a implementação de políticas e diretrizes voltadas à economicidade e à eficácia administrativa;
- Avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão administrativa com enfoque na gestão de processos e gestão de riscos, buscando garantir a efetividade de suas ações;
- Atuar no aperfeiçoamento e desenvolvimento de indicadores de desempenho na área da gestão administrativa;
- Atuar no planejamento estratégico, tático e operacional da Instituição, a fim de subsidiar a definição das prioridades administrativas da Reitoria e dos *Campi*;
- Acompanhar os controles sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto;
- Desenvolver estratégias para a redução de incertezas relacionadas ao orçamento e falhas operacionais relacionadas à gestão da logística de contratações do IFRN;
- Atuar no aperfeiçoamento da comunicação entre os vários setores que compõem a gestão administrativa do IFRN;
- Mapear, detectar pontos críticos e propor melhorias aos processos; e
- Otimizar os processos organizacionais, internos e intercâmpis, melhorando os relacionamentos destes em suas atribuições organizacionais, aperfeiçoando a sinergia entre eles e buscando aumento contínuo da eficiência na gestão

administrativa da instituição.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:35:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423578

Código de Autenticação: 099f3dfb1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1175/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002568.2022-23, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Coordenador de Assistência à Pró-Reitoria de Administração	Pró-Reitoria de Administração	1174/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:50:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423598

Código de Autenticação: 5b180225af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1176/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001068.2022-60, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor MIGUEL FERNANDES KOLODIUK, Matrícula Siape nº 1613740, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1115/2022 - RE/IFRN, de 30 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 10:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423535
Código de Autenticação: dd5c2b3ddd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1177/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001069.2022-12, de 7 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1176/2022 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora **FABRÍCIA ABRANTES FIGUEIREDO DA ROCHA**, Matrícula Siape nº 1213852, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de **Diretor-Geral – CD.2**, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 11:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423545
Código de Autenticação: d8c8c5a396





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1178/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004182.2022-51, de 2 de julho de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ELY GABRIELA MARTINS ROSSITER, Matrícula Siape nº 2144560, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico de Construção Civil - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1373/2019 - RE/IFRN, de 10 de setembro de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 11:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423509
Código de Autenticação: a9d662d0ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1179/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002888.2022-83, de 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos cursos de Técnico em Mecânica e Técnico em Refrigeração e Climatização, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2271676	Rodolfo Albuquerque Buarque de Assunção	Santa Cruz	Coordenador do curso Técnico em Refrigeração e Climatização	Titular
3000546	Pedro Henrique Sales da Costa	Santa Cruz	Coordenador de curso Técnico em Mecânica	Titular
1958756	Vinicius Guimarães da Cruz	Canguaretama	Coordenador de curso Técnico em Mecânica	Titular
1674588	Wagner Lopes Torquato	Mossoró	Coordenador de curso Técnico em Mecânica	Titular
2128137	Felipe Fernandes Cavalcante	Natal-Central	Coordenador de curso Técnico em Mecânica	Titular
1068498	Ralyson Rayala Gonçalves de Oliveira	Santa Cruz	Docente	Titular
1263919	Felipe Bento de Albuquerque	Mossoró	Docente	Titular

1110303	Raimundo Nonato Barbosa	Natal-Central	Docente	Titular
---------	-------------------------	---------------	---------	---------

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1236/2021 - RE/IFRN, de 15 de setembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 13:29:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423896

Código de Autenticação: ac6dd9afb2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1180/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002891.2022-05, de 7 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Administração, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Função	Membro
1394460	Ana Cristina Batista	Avançado Lajes	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Avançado Lajes	Coordenação de Curso	Titular
3808774	Yuri de Lima Padilha	João Câmara	Coordenação de Curso	Titular
1008925	Anna Cecília Chaves Gomes	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
1246513	Ruan Rodrigo Araújo da Costa	Nova Cruz	Coordenação de Curso	Titular
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação de Curso	Titular
1813321	Lucia de Fatima Lúcio Gomes da Costa	Natal-Central	Docente	Titular
1669524	Jássio Pereira de Medeiros	Natal-Central	Docente	Titular

1377556	Marilson Donizetti Silvino	João Câmara	Docente	Titular
---------	----------------------------	-------------	---------	---------

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III – ESTABELECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV - REVOGAR a Portaria nº 227/2022 - RE/IFRN, de 15 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 13:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423843

Código de Autenticação: 7bdabc1002





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1181/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002892.2022-41, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Controle Ambiental, e em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental, e Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Função
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2243935	Bruno Castro Barbalho	São Paulo do Potengi	Coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente	Coordenador
2311275	Cristina de Souza Bispo	Avançado Natal-Zona Leste	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1011888	Dayana Melo Torres	Natal-Central	Coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Titular
1866064	Lenilton Alex de Araújo Oliveira	Mossoró	Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1953639	Leonardo Rafael Medeiros	Ipanguaçu	Coordenação do curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada

servidor designado.

III – ESTABELEECER, a partir desta data, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

IV – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 498/2022-RE/IFRN, de 25 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 13:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423829

Código de Autenticação: 110a29c220





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1182/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002871.2022-26, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão responsável pela organização e coordenação dos Jogos Intercampi e Nordeste, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Reitoria	Coordenação Geral
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Reitoria	
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Campus Natal-Central	
1013138	Dário Zivomar Flexa Maia	Campus Natal-Central	
2330856	Jonas Moraes Sobrinho	<i>Campus Santa Cruz</i>	Coordenação Técnica
1446408	Irapuan Medeiros de Lucena	<i>Campus Parnamirim</i>	
1799390	Ana Cristina de Araújo	<i>Campus Natal-Central</i>	
1934077	Ligyane Karla de Alencar	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	
1830122	Maria Elizabete Sobral de Paiva Aquino	Campus Natal-Central	
1931445	João Maria Dias e Silva	Campus Natal-Central	
2067057	Maikon Moisés de Oliveira Maia	Campus Pau do Ferros	
2994464	Yokky Ywky Dantas de Oliveira	Campus Currais Novos	

3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Campus Avançado Lajes	
1284923	Adriano Robson Nogueira de Lucena	Campus Avançado Parelhas	Coordenação de Licitação
1730079	Ideize de Barros Medeiros	Campus São Gonçalo do Amarante	Coordenação de Saúde
2268184	Anderson Nicolly Fernandes da Costa	Campus Santa Cruz	
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Reitoria	Coordenação de Comunicação/Abertura
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Reitoria	
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Reitoria	
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Reitoria	
1936426	Loreta Melo Bezerra Cavalcanti	Campus Ceará-Mirim	
1199823	Gizelda Lúcia dos Santos Maia	Campus Natal-Central	
1008254	Viviane Costa Fonseca de Almeida Medeiros	Campus Canguaretama	

II - REVOGAR a Portaria nº 864/2022 - RE/IFRN, de 24 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 15:09:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423936
Código de Autenticação: 1f73e9344d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1183/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001936.2022-16, de 18 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela organização do fórum de empreendedorismo inovador deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2960818	André Luiz Azevedo Alcântara	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
2244386	Sandra Maria Campos Alves	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro

II - ATUALIZAR a composição da comissão supracitada, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Diretoria de Inovação Tecnológica	Coordenador
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Diretoria de Inovação Tecnológica	Membro
3011609	Alana Drizie Gonzatti dos Santos	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1853233	Ana Paula Borba Costa	<i>Campus Parnamirim</i>	Membro
1087983	Ítalo Nelson Dantas dos Santos	<i>Campus Macau</i>	Membro
2140518	Máira Medeiros de Araújo	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	Membro
2960818	André Luiz Azevedo Alcântara	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
2244386	Sandra Maria Campos Alves	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro

III - ESTABELECER como prazo final para conclusão dos trabalhos, o dia 31 de agosto de 2022.

IV - REVOGAR a Portaria nº 830/2022 - RE/IFRN, de 19 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 15:46:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424041

Código de Autenticação: 752b8b7efd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1184/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001468.2022-50, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 11 a 27 de julho de 2022, do servidor PAULO VITOR SILVA, Matrícula Siape n ° 2691107, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 10 de outubro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 15:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424030
Código de Autenticação: d4569df285





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1185/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Proc esso nº 23137.000845.2022-79, de 17 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3146125	Renata Callipo Fujii	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	<i>Campus Avançado Parelhas</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 15:49:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424016
 Código de Autenticação: 7fb8512242





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1186/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002905.2022-82, de 8 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a contar de 11 de julho de 2022, a terceira parcela de férias, relativas ao exercício 2022, compreendido entre 4 a 25 de julho de 2022, da servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 25 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 15:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424004

Código de Autenticação: 332c44bce6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1187/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000983.2022-26, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela Elaboração, Aplicação e Correção da Proficiência de Língua Espanhola para Intercambistas, deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1813277	Bruno Rafael Costa Venâncio da Silva	Reitoria (ASERI)/Colaboração técnica	Presidente
1815167	Carla Aguiar Falcão	Professora de Espanhol do <i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1815347	Girlene Moreira da Silva	Professora de Espanhol do <i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1543161	María Trinidad Pachérez Velasco	Professora de Espanhol do <i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1934866	Érika Moreira dos Santos	Professora de Espanhol do <i>Campus</i> Parnamirim	Membro
1645707	Damião Paulo da Silva Filho	Professor de Espanhol do <i>Campus</i> Caicó	Membro

II - ESTABELEECER o dia 20 de dezembro de 2022, como prazo para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 15:52:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423998

Código de Autenticação: 77513432cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1188/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000844.2022-24, de 16 de maio de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1100902	Gleison Costa dos Santos	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 15:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424009

Código de Autenticação: 1f02f26e91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1189/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002917.2022-15, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 14 de julho de 2022, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2021 a 13 de julho de 2022, ao servidor JOÃO BATISTA AMARAL DA SILVA, Matrícula Siape nº 1672899, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 15:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423996
Código de Autenticação: 872530a912





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1190/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001947.2022-04, de 19 de maio de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor TARSO LATORRACA CASADEI, Matrícula Siape nº 1878646, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, durante o período de 31 de maio a 2 de junho de 2022, para participação no treinamento IT & Security Bootcamp, promovido pelo Google, na cidade de São Paulo/São Paulo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 16:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424063
Código de Autenticação: 27fcf5be17





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1191/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001283.2022-09, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CACHO** , Matrícula Siape nº 2997903, do encargo de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, do cargo de confiança de **Diretor Acadêmico - CD.3**, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 926/2022 - RE/IFRN, de 16 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 16:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424176
Código de Autenticação: 85500007eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1192/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001278.2022-98, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor ANDRÉ FREIRE MASTROROCCHO, Matrícula Siape nº 1038134, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 925/2022 - RE/IFRN, de 16 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 16:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424172
Código de Autenticação: 686d88d885





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1193/2022 - RE/IFRN

11 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001279.2022-32, de 11 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1192/2022 - RE/IFRN, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CACHO**, Matrícula Siape nº 2997903, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretor-Geral – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 11/07/2022 16:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424181
Código de Autenticação: 6202c547e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1194/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002176.2021-83, de 7 de julho de 2021,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora Jussara Benvindo Neri, Matrícula Siape nº 2030827, do encargo de Fiscal Técnico Substituto, do Contrato nº 70/2021-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SERIDÓ TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 16.858.536/0001-82, cujo objeto é o serviço continuado de porteiro, com dedicação exclusiva de mão de obras e fornecimento de insumos, para Reitoria e os *Campi* Avançados de Lajes e Parelhas.

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Técnico	Reitoria
1836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	Fiscal Técnico	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1674254	Antônio Fábio Guedes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1945230	Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros	Fiscal Técnico	<i>Campus</i> Avançado Parelhas
3040799	Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Parelhas

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 474/2022-RE/IFRN, de 24 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 08:37:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 419414

Código de Autenticação: 6e5d0077a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1195/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001361.2022-31, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor VALDELÚCIO PEREIRA RIBEIRO, Matrícula Siape nº 1102981, da composição da Comissão de Administração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, responsável pelas ações desenvolvidas no âmbito de aquisição de bens por meio de processos licitatórios, pagamentos de anuidades, acompanhamento de contratos e, controle dos empenhos entre outras atividades.

II - DESIGNAR o servidor SUELDO LOPES CÂMARA JÚNIOR , Matrícula Siape nº 2124332 para compor a comissão supracitada.

III - ATUALIZAR a composição da comissão mencionada no item I, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1102981	Sueldo Lopes Câmara Júnior	Presidente
2027844	Fernando Antônio da Silva	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro

IV - ESTABELEECER, o prazo correspondente ao período de 12 (doze) meses, a contar desta data, para que a comissão mencionada no item I, proceda com os trabalhos.

V - REVOGAR a Portaria nº 608/2022 - RE/IFRN, de 8 de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 09:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424304

Código de Autenticação: be2e0c5a8a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1196/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004422.2021-31, de 28 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 7 de julho de 2022, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante, conforme especificada a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Assessoria de Relações com o Mundo do Trabalho

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 09:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424303
 Código de Autenticação: ba8e8c4853





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1197/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002621.2022-96, de 23 de junho de 2022,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de JUCELINO CORTEZ, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº. 707001, Código da vaga de nº 0809649, cuja nomeação foi efetivada, por meio da Portaria nº. 1.048, de 23 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 24 de junho de 2022, Seção 2, página 26, por motivo de ter desistido de tomar posse no cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 09:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424294

Código de Autenticação: da47a28ebb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1198/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.002756.2022-51, de 30 de junho de 2022 ,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 5 de julho de 2022, a servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 517/2022 - RE/IFRN, de 29 de março de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1738424	Cynara de Sá Fernandes	Coordenação de Manutenção e Infraestrutura	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	516/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 10:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424344

Código de Autenticação: 57f7a7d7f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1199/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002778.2022-11 , de 1º de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor Comissão responsável pela elaboração dos editais 2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (Propi) e por realizar otimizações no Sistema Unificado da Administração Pública (Suap) - Módulo Pesquisa, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Coordenador	Diretoria de Inovação Tecnológica
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro	Diretoria de Inovação Tecnológica
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	Membro	<i>Campus</i> Ipanguaçu
2152507	Rogério Dantas de Lacerda	Membro	<i>Campus</i> Apodi
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Membro	<i>Campus</i> Parnamirim/ Cooperação técnica Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

II - ESTABELEECER o dia 31 de dezembro de 2023 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 10:43:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424320

Código de Autenticação: f22db4260e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1200/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.003983.2022-08, de 23 de junho de 2022; e

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador da Área de Matemática	Coordenação da Educação Básica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar a COEB e a Equipe Pedagógica da ETEP em assuntos pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- articular-se com a equipe pedagógica da DIAC e das demais Diretorias Acadêmicas;
- sugerir cursos de formação continuada para os docentes da sua área de atuação, em articulação com a Equipe Pedagógica da DIAC;
- elaborar, em conjunto com os seus pares, projetos de ensino, pesquisa e extensão integrados a outras áreas de conhecimento do Ensino Médio;
- participar de planejamento integrado com professores da área específica dos cursos em que atua;
- participar da distribuição da carga horária dos docentes da área de conhecimento em que atua e colaborar para a conclusão dessa distribuição junto às demais áreas de conhecimento do Ensino Médio;
- propor, à Coordenação da COEB, a contratação de docentes efetivos ou substitutos para a sua área de conhecimento para suprir as necessidades existentes;
- colaborar, junto à ETEP da DIAC e à COEB, com o planejamento das reuniões pedagógicas da DIAC, como também, com o planejamento das reuniões de grupo; e apoiar a realização dos conselhos de classe e reuniões de pais coordenadas pela Equipe Pedagógica das demais Diretorias;
- participar do planejamento anual de atividades acadêmicas e administrativas da COEB;
- participar de reuniões convocadas pela Coordenação da Educação Básica;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades dos docentes nos centros de aprendizagens;
- apoiar o Coordenador da COEB na intermediação das demandas oriundas dos docentes e estudantes, além de sugerir ao Coordenador da Educação Básica, Equipe Técnico-Pedagógica e/ou coordenadores de cursos, os devidos encaminhamentos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 10:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423523

Código de Autenticação: 76533642b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1201/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001604.2022-31, de 27 de abril de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora AMÉLIA CRISTINA REIS E SILVA, Matrícula Siape nº 1461723, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, durante o período de 7 a 11 de junho de 2022, para participação no 16º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, na cidade de Belém/Pará.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 11:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424400
Código de Autenticação: 3aa62eea74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1202/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.003983.2022-08, de 23 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1200/2022-RE/IFRN , de 12 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1544310	Dayvid Geverson Lopes Marques	Coordenador da Área de Matemática	Coordenação da Educação Básica	1200/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 11:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424370

Código de Autenticação: e15e85ef57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1203/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.002923.2022-64, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 22.994,93 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), à TEREZA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA, CPF nº 200.112.704-97, na qualidade de CÔNJUGE do ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA, Matrícula Siape n.º 271865, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dessa instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 9 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 11:52:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424364
Código de Autenticação: 22a07ce747





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1204/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004977.2018-88, de 12 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00762/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 4 de julho de 2022,

R E S O L V E :

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, do servidor FRANCISCO VERÍSSIMO SOBRINHO, Matrícula Siape nº 2144726, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 13:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424516
Código de Autenticação: 45e09cc96d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1205/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23057.004200.2022-03, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 7.591,58 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), a ANTHONY THIAGO CARTAXO FERREIRA, CPF nº 008.202.784-67, na qualidade de FILHO da ex-servidora ELIENAI DANTAS CARTAXO, Matrícula Siape nº 277160, servidora aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 20 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 13:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424508
Código de Autenticação: d4a3e60757





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1206/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.002872.2022-71, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral no valor de R\$ 8.689,75 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), à NYANE FREIRE DE SOUZA AZEVEDO, CPF nº 566.123.464-34, na qualidade de FILHA da ex-servidora CLEIZIMAR FREIRE DE SOUZA, Matrícula Siape nº 276884, servidora aposentado no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de seu falecimento ocorrido em 26 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 13:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424503
Código de Autenticação: 848fd5323e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1207/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002650.2022-58, de 24 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 24 de junho de 2022, os servidores Márcio Monteiro Maia, Matrícula Siape nº 1004959 e Leandro Silva Costa, Matrícula Siape nº 2553913, para exercerem os encargos de Coordenadores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas (PIBIC – AF), respectivamente, no âmbito deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 13:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424355
Código de Autenticação: 5055cc6f0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1208/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002756.2022-51, de 30 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1198/2022-RE/IFRN, de 12 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar de 5 de julho de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Coordenação de Manutenção e Infraestrutura	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	516/2022-RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 13:21:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424352

Código de Autenticação: 9275e7bc50





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1209/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001278.2022-62, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 30 de setembro de 2022, o prazo estabelecido na Portaria nº 743/2022-RE/IFRN, 3 de maio de 2022, que designou a comissão responsável pela atualização da Resolução nº 51/2018 - CONSUP/RE, que regulamenta as atividades docentes, no âmbito deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 14:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424527
Código de Autenticação: 6756b83664





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1210/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002934.2022-44 de 12 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022, da Classe “E-01” para a Classe “E-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de janeiro de 2021 a 24 de julho de 2022, ao servidor WALLACE JONATAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 3223034, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 14:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424523

Código de Autenticação: 25dccbb044





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1211/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000855.2022-32, de 27 de junho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA , com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021, a **JOSÉ DE ARIMATEIA TAVARES**, Matrícula Siape nº 349733, ocupante do cargo de Médico, Código 701047, Classe E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 08, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §1º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 14:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424521

Código de Autenticação: f733385ec8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1212/2022 - RE/IFRN

12 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002044.2022-32, de 23 de maio de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1107/2022-Reitoria/IFRN de 30 de junho de 2022, que autorizou a Cooperação Técnica da servidora GABRIELA DALILA BEZERRA RAULINO, Matrícula SIAPE nº 2693050, de modo que, **onde se lê:**

"AUTORIZAR, pelo período de 18 (doze) meses [...]"

Leia-se:

"AUTORIZAR, pelo período de 18 (dezoito) meses [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 12/07/2022 16:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424667
Código de Autenticação: 84a2befadf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1213/2022 - RE/IFRN

13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002975.2022-31, de 13 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022, da Classe “D-09” para a Classe “D-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2021 a 17 de julho de 2022, à servidora NAJARA MARIA DA SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 13/07/2022 14:35:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425069

Código de Autenticação: ba87b18801





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1214/2022 - RE/IFRN

13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000990.2022-28, de 8 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Manutenção e Suporte de Computadores, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2843906	Stella Rebello de Azevedo	<i>Campus Natal-Cidade Alta</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/07/2022 15:14:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425048

Código de Autenticação: 93b35f0201





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1215/2022 - RE/IFRN

13 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002944.2022-80, de 12 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a servidora ISABELLE LIANE GALVÃO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1886923, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Chefe de Gabinete - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 828/2022 - RE/IFRN, de 19 de maio de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 13/07/2022 15:16:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425017

Código de Autenticação: 8d068d44bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1216/2022 - RE/IFRN

14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Proc esso nº 23035.001809.2022-71, de 24 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 18 de junho de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1279034	Heryzanya Alves Ramalho	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	<i>Campus Currais Novos</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de junho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/07/2022 13:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425468

Código de Autenticação: eb8533aee7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1217/2022 - RE/IFRN

14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23136.000963.2022-97, de 3 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Jane Mery Nunes da Costa Lima, Matrícula Siape nº 2030170, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1294887	Alessandra Teresinha da Rosa
1937941	Alison Pereira Batista
1029219	Marcell Rezende Silva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/07/2022 13:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425469
 Código de Autenticação: ce24a4736f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1218/2022 - RE/IFRN

14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002393.2022-54, de 10 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO , a contar de 25 de março de 2022, do servidor ELIAS NUNES FILHO, Matrícula Siape nº 2265032, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Tecnologia Mineral, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria e em exercício no Centro de Tecnologia Mineral, conforme especificado a seguir.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO AMBIENTE DE TRABALHO	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Britagem, moagem e pulverização de Minérios. Preparação de amostras utilizando técnicas de homogeneização e quartejamento.	Laboratório de Cominuição	40
Apoio logístico, manutenção de equipamentos e organização de atividades práticas de pesquisa e prestação de serviços; Preparação de amostras de rochas e minerais para ensaios de caracterização química e física; Manipulação de álcalis cáusticos (Hidróxido de Sódio) e ácidos fortes (Ácido Sulfúrico, Ácido Nítrico, Ácido Clorídrico, Ácido Fluorídrico) utilizados na preparação de soluções para ensaios químicos. Operação de máquinas como concentrador espiral, hidrociclone, Mini Planta de flotação, peneirador vibratório.	Laboratório de Química. Laboratório de Concentração Mineral	100
Realização de caracterização química e mineralógica de materiais.	Laboratório de Análise Mineral	40
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		180

II - REVOGAR a Portaria nº 1022/2022 - RE/IFRN, de 20 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 14/07/2022 14:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424649

Código de Autenticação: a43f9ed440





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1219/2022 - RE/IFRN

14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002997.2022-09, de 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os servidores abaixo nominados do encargo de fiscal do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1374554	Débora Suzane de Araújo Faria	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
1694426	Suely Soares da Nobrega	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Caicó</i>
2112147	Eliton de Souza Costa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1394460	Ana Cristina Batista	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Avançado Lajes</i>
2150310	Eva Lidia Manicoba de Lima	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Nova Cruz</i>

II - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para exercerem o encargo de Fiscal do Contrato mencionado no item I.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus Caicó</i>
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
		Fiscal Técnico	

3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Titular	<i>Campus</i> Avançado Parelhas
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Avançado Lajes
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	<i>Campus</i> Nova Cruz

III - ATUALIZAR a composição abaixo nominada dos servidores, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus</i> Natal-Central
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Central
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal- Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Zona Norte
2264936	Isaú Emanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Parnamirim
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Substituto	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Ceará-Mirim
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Mossoró
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Macau

2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	
1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Regis da Costa	Fiscal Técnico	

		Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ipanguaçu</i>
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

IV - REVOGAR a Portaria nº 554/2022 - RE/IFRN, de 1º de abril de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/07/2022 15:41:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425511

Código de Autenticação: 568fc465c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1220/2022 - RE/IFRN

14 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002393.2022-54, de 10 de junho de 2022,

R E S O L V E :

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor:	Elias Nunes Filho
Matrícula:	2265032
Lotação:	Reitoria
Processo:	23421.002393.2022-54
Código do Laudo SIAPENET:	26435-000.121/2022
Portaria de Localização de Exercício:	Portaria n.º 1022/2022-RE/IFRN
Percentual:	10%
Data da Vigência:	3 de junho de 2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 14/07/2022 16:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423479

Código de Autenticação: a1d84be57b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1221/2022 - RE/IFRN

15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23515.001014.2022-60, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras e Serviços referente à reforma das salas dos professores e servidores do *Campus* Macau, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	Engenheiro-Área	Coordenador
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	Engenheiro-Área	Membro
1968371	Marcos Costa dos Santos	Arquiteto e Urbanista	Membro

II - ESTABELEECER, o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/07/2022 11:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425778

Código de Autenticação: da62a8d140





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1222/2022 - RE/IFRN

15 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Proc esso nº 23035.001809.2022-71, de 24 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1279034	Heryzanya Alves Ramalho	Campus Avançado Parelhas	Campus Currais Novos

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

IV - REVOGAR a Portaria nº 1216/2022-RE/IFRN, de 14 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 15/07/2022 12:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425931

Código de Autenticação: b7cd3c1191





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1223/2022 - RE/IFRN

18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003022.2022-90, de 15 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 9 a 12 de maio de 2022, para participação no 4º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica & 34ª Reunião Anual da ABEU, na cidade de São Paulo/SP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/07/2022 08:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425991

Código de Autenticação: eba22a8a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1224/2022 - RE/IFRN

18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001439.2022-87, de 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2277674	Andouglas Gonçalves da Silva Júnior	<i>Campus Mossoró</i>	<i>Campus Avançado Parelhas</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/07/2022 11:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426295

Código de Autenticação: df589e5e0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1225/2022 - RE/IFRN

18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000877.2022-64, de 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Local no âmbito do *Campus* Santa Cruz, responsável pela revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2026, deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2227977	Vinícius Carvalho Pinto	Direção-Geral	Coordenador
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Diretoria de Administração	Membro
2277237	Giulliano José Segundo Alves Pereira	Diretoria Acadêmica	Membro
2027802	Alessandro de Lima Nóbrega	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1878676	Alyson Alves de Lima	Coordenação de Gestão de Pessoas	Membro
2989094	Ana Luiza Palhano Campos Silva	Coordenação de Extensão	Membro
1661458	Danilo Henrique de Medeiros Macedo	Secretaria Acadêmica	Membro
1979724	João Pinto de Campos Neto	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Membro
1700134	Joatan Fernandes Vieira Júnior	Coordenadoria de Material e Patrimônio	Membro
		Coordenação do Núcleo de	Membro

2330856	Jonas Morais Sobrinho	Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	
2044659	José Ronaldo da Silveira	Coordenação de Finanças e Contratos	Membro
1637574	José Sueney de Lima	Coordenação de Apoio Acadêmico	Membro
1925760	Lúcio Webert Ferreira da Silva	Coordenação de Laboratórios	Membro
1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	Coordenação de Pesquisa e Inovação	Membro
3010402	Otília Gabriela Oliveira de Souza Dias	Gabinete da Direção-Geral	Membro
1859799	Ricardo Luiz Azevedo Cacho	Coordenação de Tecnologia da Informação	Membro
1886860	Therlandeson Gley Alves	Coordenação de Atividades Estudantis	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 18/07/2022 13:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426355

Código de Autenticação: 3bc08e83fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1226/2022 - RE/IFRN

18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.003983.2022-08, de 23 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1200/2022-RE/IFRN , de 12 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1723431	Dayvid Geverson Lopes Marques	Coordenador da Área de Matemática	Coordenação da Educação Básica	1200/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

III - REVOGAR a Portaria nº 1202/2022-RE/IFRN, de 12 de julho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/07/2022 16:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426573

Código de Autenticação: 06ae2b7499





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1227/2022 - RE/IFRN

18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000303.2021-18, de 27 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2022, o prazo estabelecido pela Portaria nº 884/2022-RE/IFRN, de 26 de maio de 2022, que atualizou a composição da Comissão responsável pela elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/07/2022 16:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426525

Código de Autenticação: 60c7bc21b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1228/2022 - RE/IFRN

18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002949.2022-11, de 12 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela atualização da proposta de Regulamento dos Núcleos de Extensão e Prática Profissional (NEPP) deste Instituto Federal, aprovado pelo Conselho de Pesquisa e Extensão por meio da **DELIBERAÇÃO Nº 9/2021 - CONSEPEX/IFRN**, de 13 de maio de 2021, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Reitoria	Presidente
2794841	Maria Cleide Ribeiro de Oliveira	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
1228326	Ceres Virgínia da Costa Dantas	<i>Campus</i> Natal-Central	Membro
2278916	Lívia Juliana Silva Solino de Souza	<i>Campus</i> Caicó	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/07/2022 16:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426420

Código de Autenticação: 67349c3475





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1229/2022 - RE/IFRN

18 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003052.2022-04, de 18 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-09” para a Classe “E-10”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de janeiro de 2020 a 14 de julho de 2022, à servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, Matrícula Siape nº 2672300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 18/07/2022 16:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426658
Código de Autenticação: 12f2f1e9bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1230/2022 - RE/IFRN

19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002859.2022-11, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 1577655, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, durante o período de 2 a 5 de agosto de 2022, para participar do AWS/SUMMIT 2022, na cidade de São Paulo/SP.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/07/2022 08:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426771
Código de Autenticação: 8bccbaeea7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1231/2022 - RE/IFRN

19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003060.2022-42, de 18 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2021 a 25 de julho de 2022, ao servidor JUSTINO BATISTA PEREIRA NETO, Matrícula Siape nº 3008201, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/07/2022 08:21:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426770
Código de Autenticação: 5059e13090





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1232/2022 - RE/IFRN

19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23426.001338.2022-05, de 18 de julho de 2022 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 461/2021 - RE/IFRN, de 29 de março de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
3009936	Carlos Felipe da Silva Sarmiento	Coordenador das Áreas Propedêuticas	Diretoria Acadêmica	844/2018 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/07/2022 10:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426774
 Código de Autenticação: 92489560b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1233/2022 - RE/IFRN

19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo 23421.002621.2022-96, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº 19/2021-PROGESP - UFRN, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 51, de 17/03/2021, Seção 3, páginas 62 a 69. Retificado pelo DOU nº 65, de 08/04/2021, Seção 3, página 76 a 77. Retificado pelo DOU nº 93, de 19/05/2021, Seção 3, página 110. Retificado pelo DOU nº 140, de 27/07/2021, Seção 3, página 98. E homologado pelo Edital nº 104, de 29/11/2021, conforme DOU nº 224, de 30/11/2021, Seção 3, página 95, e de acordo com os Arts. 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir:

THÁRCIO ADELINO CERQUEIRA, para exercer no *Campus* Macau, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Disciplina: Física, código nº. 707001, Classe D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em decorrência da vaga de nº 0809649, por motivo de ter sido tornado sem efeito a nomeação de Jucelino Cortez, por meio da Portaria nº 1197/2022-RE/IFRN, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 131, de 13/07/2022, seção 2, página 32.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., conforme § 1º do Art. 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/07/2022 10:29:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426880
Código de Autenticação: 875f12aaa7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1234/2022 - RE/IFRN

19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.002925.2022-53, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a TEREZA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 271865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº 707001, Classe D-V, Nível 01, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 09 de julho de 2022, com fundamento nos Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/07/2022 10:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426871
Código de Autenticação: 4a73f91508





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1235/2022 - RE/IFRN

19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001319.2022-71, de 13 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1232/2022-RE/IFRN, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Nova Cruz* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1723887	Maria da Conceição da Paz Silva	Coordenador das Áreas Propedêuticas	Diretoria Acadêmica	844/2018 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/07/2022 10:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426777

Código de Autenticação: 55086f47fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1236/2022 - RE/IFRN

19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001794.2022-22, de 12 de julho de 2022,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, do servidor DIOGO EUGÊNIO DA SILVA CORTEZ, Matrícula Siape nº 1330507, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Lajes, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/07/2022 14:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426910
Código de Autenticação: 6f8963c28f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1237/2022 - RE/IFRN

19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003076.2022-55, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de julho de 2022, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de janeiro de 2021 a 21 de julho de 2022, ao servidor CARLOS BRENO PEREIRA SILVA, Matrícula Siape nº 1799479, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/07/2022 16:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427051
Código de Autenticação: b0bccae9a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1238/2022 - RE/IFRN

19 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004554.2022-40, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 15 de julho de 2022, o quinto período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 11 e 29 de julho de 2022, do servidor JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS, Matrícula Siape nº 1196521, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o referido usufruto para o período a partir de 19 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 19/07/2022 16:16:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427145
Código de Autenticação: bc178edd92





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1239/2022 - RE/IFRN

20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003069.2022-53, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceram suas atribuições, a contar do ano de 2017, com vistas ao credenciamento deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) como Unidade EMBRAPPII, por meio do Centro de Referência em Tecnologia Mineral "Prof. José Yvan Pereira Leite".

Matrícula Siape	Nome do Servidor
277273	Alexandre Magno Rocha da Rocha
1813953	Alexandro Vladno da Rocha
1816404	Andreilson Oliveira da Silva
2103034	Antônia Francimar da Silva
277499	Augusto César Fialho Wanderley
2729795	Bruno Gomes de Araújo
277307	Carlos Guedes Alcoforado
1821128	Cleonilson Mafra Barbosa
2066423	Darlyne Fontes Virgínio
1461708	Douglisnilson de Moraes Ferreira
2265032	Elias Nunes Filho

364741	Elizomar de Assis Nobre
2143885	Felipe Luiz Neves Bezerra de Melo
1373961	Gerlúzia de Oliveira Azevedo
1551774	Handson Cláudio Dias Pimenta
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto
1196521	Jonas Eduardo Gonzales Lemos
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros
2279070	Lígia Mara Gonzaga
1872803	Leonardo de Almeida Marciano
1453564	Márcio Adriano de Azevedo
277004	Marcos Aurélio de Oliveira Maia
6277329	Neilton Fidelis da Silva
6277334	Otacílio Oziel de Carvalho
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos
1577384	Ramon Viana de Sousa
1110356	Renato Samuel Barbosa de Araújo
1723808	Rodrigo Siqueira Martins
1878646	Tarso Latorraca Casadei
1110378	Wyllys Abel Farkatt Tabosa

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/07/2022 09:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426987

Código de Autenticação: 7357316651





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1240/2022 - RE/IFRN

20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004090.2022-71, de 28 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a VALDILENO SOUZA VIEIRA, Matrícula Siape nº 713232, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0461128, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 10% (dez por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da Lei nº 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do benefício previsto no Art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada, Código FG-2, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do Art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando a equivalência de titulação com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC prevista em seu Art. 18; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 20/07/2022 14:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427567

Código de Autenticação: 4bc23e5540





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1241/2022 - RE/IFRN

20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001251.2022-30, de 8 de julho de 2022;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor OLÍMPIO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape nº 1918570, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, durante o período de 22 a 27 de agosto de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar da *XIII FERIA de Ciências y Tecnología*, na cidade de Itapua/Paraguai.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 20/07/2022 15:52:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427628

Código de Autenticação: c289056f9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1242/2022 - RE/IFRN

20 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002188.2020-27, de 8 de julho de 2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da composição da Comissão responsável pela criação de proposta de Programa de Gestão, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do servidor	Representação	Função
1673833	Laetitia Valery Nunes	PROEN	Membro
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	CODIR	Membro

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a supracitada Comissão, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1465226	Magnólia Maria da Rocha Melo	SINASEFE - Seção Mossoró	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	PRODES	Membro

III - ATUALIZAR a composição da Comissão mencionada no item I, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Representação	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	PROAD	Presidente
1542920	Andreza Costa Marreiros Lima	CNAT	Membro
277380	Auridan Dantas de Araújo	DIGPE	Membro
1878789	Felipe Augusto de Oliveira Guedes	PRODES	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	PRODES	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	DIGTI	Membro

1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	DIGAE	Membro
2078798	Santana Maria de Freitas	DIGAE	Membro
2674300	Humberto Dantas de Oliveira Júnior	SINASEFE/NATAL	Membro
1465226	Magnólia Maria da Rocha Melo	SINASEFE - Seção Mossoró	Membro

IV - ESTABELECER, o dia 31 de agosto de 2022, como data final para conclusão dos trabalhos.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 652/2022-RE/IFRN, de 18 de abril de 2022 .

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/07/2022 16:21:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427621

Código de Autenticação: d4fca91079





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1243/2022 - RE/IFRN

21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23135.001398.2022-95, de 20 de julho de 2022 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 181/2022 - RE/IFRN, de 7 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1857665	Arthur Luís de Oliveira Torquato	Assessor do Museu da Costa Branca do Campus Macau	Direção-Geral do Campus Macau	178/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 21/07/2022 08:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427785

Código de Autenticação: e116ccf1fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1244/2022 - RE/IFRN

21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.004541.2022-71, de 18 de julho de 2022 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir de 19 de julho de 2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 715/2018 - RE/IFRN, de 3 de maio de 2018.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1644888	Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	Gestor Setorial do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP	Gabinete da Direção- Geral	715/2018 - RE/IFRN

II - REVOGAR, a Portaria nº 715/2018-RE/IFRN, de 3 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 21/07/2022 08:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427555

Código de Autenticação: ce8e8a5a48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1245/2022 - RE/IFRN

21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001399.2022-30, de 20 de julho de 2022,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1243/2022 - RE/IFRN, de 21 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2427120	Aledson Manoel Silva Dantas	Assessor do Museu da Costa Branca do <i>Campus</i> Macau	Direção-Geral do <i>Campus</i> Macau	178/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 21/07/2022 10:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427794

Código de Autenticação: 70e49c9f02





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1246/2022 - RE/IFRN

21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001339.2022-17, de 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape 2087066 , do cargo de confiança de Diretor de Administração – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau deste Instituto Federal, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 103/2017 - Reitoria/IFRN, de 17 de janeiro de 2017.

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/07/2022 14:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428029

Código de Autenticação: a79dc11038





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1247/2022 - RE/IFRN

21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001340.2022-41, de 14 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1246/2022 - RE/IFRN, de 21 de julho de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor MAYKSON RANGEL DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2257955, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 21/07/2022 14:22:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428038

Código de Autenticação: 3275c942bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1248/2022 - RE/IFRN

21 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001333.2022-40, de 14 de julho de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR o servidor MAYKSON RANGEL DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2257955, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1621/2021 - RE/IFRN, de 13 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 21/07/2022 14:45:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428064
Código de Autenticação: d8469ebdad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1249/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003782.2020-35, de 8 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1132/2022 - RE/IFRN , de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

ESTABELEECER a data de 31 de agosto de 2022 para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pelo estudo da viabilidade acerca da implementação de Núcleos de Contabilidade e Finanças, no âmbito deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 10:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428308
Código de Autenticação: 5ebf922651





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1250/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico que consta no art. 8º do Regulamento para Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal aprovado pela Resolução nº 52/2014-Consup/IFRN, de 19 de dezembro de 2014, e alterado pela Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN, de 13 de março de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.001834.2022-36, de 18 de julho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 18 de julho de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação de Memorial, responsável pela análise do processo de Promoção à Classe de Titular da docente ÍTALA VIVIANE UBALDO MESQUITA VERAS, Matrícula Siape nº 1577816, com atribuições definidas no Art. 8º da Resolução nº 07/2015-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor	Instituição
2498451	Edmilson Dantas da Silva Filho	Instituto Federal da Paraíba
1431989	Jonas Luiz Almada da Silva	Instituto Federal do Ceará
2339902	Luciana Trigueiro de Andrade	Instituto Federal da Paraíba
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 10:24:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428331

Código de Autenticação: 55bf41baee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1251/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003118.2022-58, de 21 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 21 de julho de 2022, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2022, compreendido entre 4 a 28 de julho de 2022, do servidor JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1729772, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 1º de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 10:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428279
Código de Autenticação: 6bed8ec0ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1252/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002122.2022-52, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 19 de julho de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1869078	Cláudio Martins Gonçalves	<i>Campus</i> Currais Novos	<i>Campus</i> Parnamirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 19 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 10:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428277

Código de Autenticação: 39859e9d2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1253/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003109.2022-67, de 21 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão Própria de Revisão dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrados à Educação de Jovens e Adultos, no âmbito deste Instituto Federal.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	ETEP	Presidenta
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	PROEN/DIPED	Membro
1674090	Ana Lúcia Pascoal Diniz	PROEN/DIPED	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	PROEN/DIPED	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	PROEN/DIPED	Membro
1584889	Matheus Gomes Amorim	PROEN/DIAAC	Membro
2314730	Adriana Cláudia Câmara da Silva	PROEN/DIARE	Membro
2637343	Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira	PROEX	Membro
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto	Diretoria Acadêmica	Membro
1213852	Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	Diretoria Acadêmica	Membro
277143	Ana Lúcia Sarmiento Henrique	Docente	Membro
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Docente	Membro
1434525	José Mateus do Nascimento	Docente	Membro
2777919	José Carlos Vieira de Souza	Docente	Membro
1639770	Severino Carlos Gomes	Docente	Membro
1646298	Sandra Cristinne Xavier da Câmara	Docente	Membro
1723883	José Vilani de Farias	Docente	Membro
1941298	Marlene Medeiros	Docente	Membro
1322112	Paulo de Tarso Silva Braga	Docente	Membro
1673381	Rita de Cássia Rocha	ETEP	Membro
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	NEABI	Membro
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	NAPNE	Membro
20201045100011	Juliana Cristiule Medeiros Pinheiro	Estudante	Membro
20201045100010	Francisco Canindé Costa	Estudante	Membro
20192021020032	Janaina Bezerra Victor dos Santos	Estudante	Membro
20192021020039	Edney Flávia Batista Almeida	Estudante	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 10:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428004

Código de Autenticação: a2f4fd3af6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1254/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003102.2022-45, de 20 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de um compressor odontológico 8pcm, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1673017	Matheus Silva Pereira	Integrante Requisitante
2150416	Allan José Silva da Costa	Integrante Administrativo
1586376	Sandra Maria Rodrigues Medeiros	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 13:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428346
 Código de Autenticação: 7b71324adb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1255/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004090.2022-71, de 28 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com efeitos a partir de 30 de agosto de 2022, com proventos integrais, a VALDILENO SOUZA VIEIRA, Matrícula Siape nº 713232, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Código de Vaga 0461128, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 10% (dez por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do benefício previsto no Art. 3º da Lei nº 8.911/94, assegurado pela Lei nº 9.624/98, correspondente a 2/10 (dois décimos) da Função Gratificada, Código FG-2, constituído em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, nos termos do Art. 15, § 1º da Lei nº 9.527/97 e do Art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; da Retribuição por Titulação – RT, instituída pelo Art. 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando a equivalência de titulação com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC prevista em seu Art. 18; e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

III – REVOGAR a Portaria 1.240/2022-RE/IFRN, de 20 de julho de 2022, publicada no DOU nº 137, de 21 de julho de 2022, seção 2, página 21.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 13:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428451

Código de Autenticação: 267a7e0bd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1256/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001312.2022-59, de 12 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor ANDRÉ FREITAS BARBOSA, Matrícula Siape 1718134, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 683/2022 - Reitoria/IFRN, de 25 de abril de 2022.

II – DETERMINAR, que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 14:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428513
Código de Autenticação: 8b736660f7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1257/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004425.2021-75, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Normativa RE/IFRN nº 1, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados para a ocupação dos Cargos de Direção (CD) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 14:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428123
Código de Autenticação: e5ff7f3d3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1258/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001313.2022-01 , de 12 de julho de 2022 , e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1256/2022, de 22 de julho de 2022 ,

R E S O L V E:

I - NOMEAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1341519	Willame Santos de Sales	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 14:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428529

Código de Autenticação: f83a929fb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1259/2022 - RE/IFRN

22 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003125.2022-50, de 22 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 30 de junho, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 93/2021 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1854099	Solange Marlene Thomaz	Assessor de Gestão de Dados e Desempenho Estratégico	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	93/2021 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 93/2021 - RE/IFRN, de 13 de janeiro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/07/2022 15:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428569

Código de Autenticação: 0ffb03668





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1260/2022 - RE/IFRN

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000149.2021-10, de 19 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração de proposta para a Chamada Pública que irá viabilizar a participação deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio do *Campus* Avançado Lajes, no Programa de Eficiência Energética da Neenergia Companhia Energética do Rio Grande do Norte (Coser), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1340584	Carlos André de Oliveira	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidente
1780515	Robercy Alves da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
3138284	Elton da Silva Freitas	<i>Campus</i> Avançado Lajes	Membro
1822800	Franclin Robias da Silva Júnior	Pró-Reitoria de Administração	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/07/2022 10:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428791

Código de Autenticação: 3f006b49a8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1261/2022 - RE/IFRN

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002235.2022-02, de 3 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão Permanente Institucional de Heteroidentificação, conforme previsto nos artigos 7º e 8º do Regulamento das Ações Afirmativas sobre os Processos de Heteroidentificação Étnico-Raciais, homologados por meio da Resolução nº 78/2021-PROEN/IFRN, no âmbito deste Instituto Federal.

GRUPO DE REPRESENTAÇÃO		TITULAR		SUPLENTE	
		MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
I	CADIS	2375965	José Everaldo Pereira	1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha
	DIPED	1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	1672892	Rejane Bezerra Barros
II	DIGPE	1885434	Marcos Pereira da Silva	2878807	Alexandre Gomes de Carvalho
	DIGPE	1730906	Cynthia Araújo Mota	2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira
III	DIGAE	1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra
IV	ASCE	1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento
	NEABI	1942539	Gilson José Rodrigues Junior	2330856	Jonas Morais Sobrinho

V	NEABI	1814346	Thulho César Santos de Siqueira	2047315	Júlio César Vieira de Alencar
	NEABI	1049191	Nadia Farias dos Santos	1621277	Joelma Tito da Silva
VI	Movimentos Sociais	----	VAGO	---	VAGO
	Movimentos Sociais	----	VAGO	---	VAGO
	Movimentos Sociais	----	VAGO	---	VAGO
VII	Docente	277375	Artemilson Alves de Lima	1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa
VIII	Técnico Administrativo	1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima	3235457	Robevania Cristina Lopes Maracajá
IX	Servidor com formação em Direito	1584889	Matheus Gomes Amorim	---	VAGO
X	REGIF	20211174010023	José Alexandre Monteiro do Nascimento	20191077030068	Jhenyffer Floripes Martins da Silva
	Técnico	20201091090052	Antonia Sthefany da Silva Alves	20191084270025	Ítalo Márcio Kelly Paiva Filho
	Graduação	20191084270025	Elizangela Aparecida Miranda Leite	20191014360008	Andressa Stéfany Souza do Nascimento
	Pós-Graduação	20212019040009	Thalia Maria de Sousa Soares	20201996260011	Nilton Xavier Bezerra

II – ESTABELEECER, como vigência desta Portaria, o prazo de 2 (dois) anos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1002/2022 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 25/07/2022 10:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428862

Código de Autenticação: 39ca6b3dd9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1262/2022 - RE/IFRN

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003164.2022-57, de 25 de julho de 2022; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1259/2022-RE/IFRN, de 22 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1780515	Robercy Alves da Silva	Assessor de Gestão de Dados e Desempenho Estratégico	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	93/2021 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/07/2022 14:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428932

Código de Autenticação: 0c479e1211





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1263/2022 - RE/IFRN

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002235.2022-02, de 3 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão Permanente Institucional de Heteroidentificação, conforme previsto nos artigos 7º e 8º do Regulamento das Ações Afirmativas sobre os Processos de Heteroidentificação Étnico-Raciais, homologados por meio da Resolução nº 78/2021-PROEN/IFRN, no âmbito deste Instituto Federal.

GRUPO DE REPRESENTAÇÃO		TITULAR		SUPLENTE	
		MATRÍCULA	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO
I	CADIS	2375965	José Everaldo Pereira	1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha
	DIPED	1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	1672892	Rejane Bezerra Barros
II	DIGPE	1885434	Marcos Pereira da Silva	2878807	Alexandre Gomes de Carvalho
	DIGPE	1730906	Cynthia Araújo Mota	2027768	Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira
III	DIGAE	1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra
IV	ASCE	1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento
	NEABI	1942539	Gilson José Rodrigues Junior	2330856	Jonas Morais Sobrinho

V	NEABI	1814346	Thulho César Santos de Siqueira	2047315	Júlio César Vieira de Alencar
	NEABI	1049191	Nadia Farias dos Santos	1621277	Joelma Tito da Silva
VI	Movimentos Sociais	----	VAGO	---	VAGO
	Movimentos Sociais	----	VAGO	---	VAGO
	Movimentos Sociais	----	VAGO	---	VAGO
VII	Docente	277375	Artemilson Alves de Lima	1297952	Francisco Carlos Oliveira de Sousa
VIII	Técnico Administrativo	1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima	3235457	Robevania Cristina Lopes Maracajá
IX	Servidor com formação em Direito	1584889	Matheus Gomes Amorim	---	VAGO
X	REGIF	20211174010023	José Alexandre Monteiro do Nascimento	20191077030068	Jhenyffer Floripes Martins da Silva
	Técnico	20201091090052	Antonia Sthefany da Silva Alves	20191084270025	Ítalo Márcio Kelly Paiva Filho
	Graduação	20192014360015	Elizangela Aparecida Miranda Leite	20191014360008	Andressa Stéfany Souza do Nascimento
	Pós-Graduação	20212019040009	Thalia Maria de Sousa Soares	20201996260011	Nilton Xavier Bezerra

II – ESTABELEECER, como vigência desta Portaria, o prazo de 2 (dois) anos.

III - REVOGAR a Portaria nº 1002/2022 - RE/IFRN, de 14 de junho de 2022 e a Portaria nº 1261/2022-RE/IFRN, de 25 de julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/07/2022 14:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429010

Código de Autenticação: 34bc6e4714





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1264/2022 - RE/IFRN

25 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002747.2022-61, de 30 de junho de 2022,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **THAÍS LOPES DE LUCENA ALVES**, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº. 707001, Código da vaga de nº 0843111, cuja nomeação foi efetivada, por meio da Portaria nº. 1103/2022-RE/IFRN, de 30/06/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 01/07/2022, Seção 2, página 71 e 72, por motivo de ter desistido de tomar posse no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 25/07/2022 15:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429107
Código de Autenticação: e048fd0777





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1265/2022 - RE/IFRN

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002745.2022-71, de 29 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o Parecer de Força Executória nº 00727/2022/GEAC/JC 1G/ER-ADM-PRF5/PGF/AGU, de 27 de junho de 2022,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 255/2017-Reitoria/IFRN, de 6 de fevereiro de 2017, que retificou a Portaria nº 2213/2011-RE/IFRN, de 22 de novembro de 2011, que concedeu progressão por mérito à servidora ADRIANA MELO LEITE, Matrícula SIAPE nº 1723542, de modo que,

onde se lê: "[...] com efeitos a partir de 18 de abril de 2012 [...]"

Leia-se: "[...] com efeitos a partir de 11 de maio de 2012 [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/07/2022 11:18:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429423

Código de Autenticação: 44db677032





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1266/2022 - RE/IFRN

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000289.2022-76, 17 de março de 2022; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 491/2022-RE/IFRN, de 25 de março de 2022,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 25 de março de 2022, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1548612	Christielen Dias da Silva Tibúrcio	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	491/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de março de 2022, a Portaria nº 495/2022 - RE/IFRN, de 25 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/07/2022 11:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429348

Código de Autenticação: 0963661f19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1267/2022 - RE/IFRN

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003181.2022-94, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 28 de julho de 2022, o segundo período de férias relativas ao exercício 2022, compreendido de 18 de julho a 11 de agosto de 2022, do servidor THIAGO MURILO NÓBREGA GALVÃO, Matrícula Siape nº 2730177, Procurador Federal e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 2 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/07/2022 14:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429529

Código de Autenticação: f8e9dc330d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1268/2022 - RE/IFRN

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002500.2022-44, de 14 de junho de 2022,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação do serviço de telefonia fixa comutada (STFC), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Integrante Requisitante
836109	Amanda Carla Batista Querino da Rocha	Integrante Administrativo
877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/07/2022 14:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429512

Código de Autenticação: 5ffffd4f57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1269/2022 - RE/IFRN

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002149.2022-45, de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 25 de julho de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1226930	Vagner da Costa Marques	<i>Campus</i> Avançado Parelhas	<i>Campus</i> São Paulo do Potengi

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 25 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 26/07/2022 14:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429513
 Código de Autenticação: f86f8fcf26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1270/2022 - RE/IFRN

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000082.2020-99, de 9 de janeiro de 2020,

R E S O L V E :

ESTABELECER o dia 30 de setembro de 2022 como prazo final para conclusão dos trabalhos pela Comissão designada por meio da Portaria nº 1268/2021-RE/IFRN, 21 de setembro de 2021, responsável pela atualização das normas referentes ao uso dos espaços físicos deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/07/2022 14:27:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429273

Código de Autenticação: 3384e64e10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1271/2022 - RE/IFRN

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001328.2022-37, de 13 de julho de 2022;

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Assessorar a Direção-Geral nos assuntos de relações internacionais;
- Divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- Incentivar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- Auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *Campus*;
- Estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- Estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização;
- Incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras;
- Acompanhar os indicadores de internacionalização;
- Manter registro das atividades de internacionalização;
- Dar publicidade às ações de internacionalização e
- Colaborar na produção do Relatório de Gestão.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/07/2022 14:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429554

Código de Autenticação: 6d00ee1ed7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1272/2022 - RE/IFRN

26 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001328.2022-37, de 13 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1271/2022-RE/IFRN , de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1272241	José Avelino da Hora Neto	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1271/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 26/07/2022 14:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429563

Código de Autenticação: a313c7eec2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1273/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002101.2022-83, de 26 de maio de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 168/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), CNPJ: 33.683.111/0001-07, cujo objeto é a Emissão de certificado digital para as pessoas físicas registradas no contratante, com a possibilidade de realizar a emissão de certificados digitais de forma simplificada, sendo dispensada a validação presencial do titular, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Gestor de Contrato
1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho	Gestor de Contrato Substituto
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante Substituto
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Fiscal Requisitante e Fiscal Técnico Substituto
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Fiscal Administrativo
1880552	Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves	Fiscal Administrativo Substituto

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 08:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429576

Código de Autenticação: 840e5f9cb6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1274/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003194.2022-63, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 16 de agosto de 2022, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de fevereiro de 2021 a 15 de agosto de 2022, ao servidor ERASMO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 10:19:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429785
Código de Autenticação: 443dd36a2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1275/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001085.2022-05, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 20 de julho de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	<i>Campus Natal-Zona Norte</i>	<i>Campus Avançado Natal- Zona Leste</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 20 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 10:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429789

Código de Autenticação: 79ea5918b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1276/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Proc esso nº 23515.001064.2022-47, de 13 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 22 de julho de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3035000	Sativa Barbosa de Brito Lelis Villar	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>	<i>Campus Natal-Central</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 22 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 10:21:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429794
 Código de Autenticação: 95ab230f1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1277/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Proc esso nº 23137.001121.2022-42, de 4 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3244934	Maira de Faria Barros Medeiros Andrade	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 26 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 10:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429797
 Código de Autenticação: 1ea8496182





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1278/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004323.2022-36, de 7 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , com proventos integrais, a **GLAUCO TEIXEIRA DO MONTE**, Matrícula Siape nº 277431, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Código de Vaga 0214108, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 13 de novembro de 2019, com proventos calculados de acordo com o § 2º, inciso I, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de adicional por tempo de serviço, determinado pelo Art. 67, da lei 8.112/1990, observado o Art. 6º da Lei nº 9.624/98 e Ofício-Circular nº 36-SRH/MP, de 29 de junho de 2001, e o disposto no Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001; do Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no Art. 12, da Lei nº 11.784/2008, no índice de 52% (cinquenta e dois por cento); e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do Art. 20, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c Art. 4º, §7º, inciso I.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 10:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429811
Código de Autenticação: b29e13cec6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1279/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004675.2022-91, de 25 de julho de 2022;

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma subsequente, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Presidir o Colegiado do Curso no *Campus*;
- Coordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso no *Campus*;
- Planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- Coordenar a organização e operacionalização do Curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- Zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- Realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, avaliação do desempenho docente e avaliação do curso envolvendo docentes e estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- Realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- Coordenar as atividades de discussão e revisão do projeto pedagógico do curso;
- Supervisionar a execução do projeto pedagógico do curso;
- Acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o projeto pedagógico do curso;
- Incentivar o desenvolvimento projetos de pesquisas e extensão;
- Participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso; Fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa, entre os interessados;
- Acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso; Acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- Efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- Colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- Participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- Coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;

- Coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento do curso;
- Articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do Curso;
- Assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do Curso;
- Coordenar a alimentação e manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao Curso;
- Potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do Curso;
- Articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo Curso;
- Coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do Curso.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 11:15:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429856

Código de Autenticação: 752b2b9755





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1280/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.001281.2022-91 , de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, a fim de resolver assuntos institucionais do *Campus* Pau dos Ferros.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	04538827908	AB	13/09/2023	L200/OKA4874 Toyota Hilux/OWB 9563

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 11:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429916

Código de Autenticação: 05e606b2ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1281/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001828.2020-81, de 3 de junho de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores Jalon Barbosa de Medeiros, Matrícula Siape nº 1636974, Tathiane Torres da Silva Duarte, Matrícula Siape nº 1890980 e Aline Gomes da Silva, Matrícula Siape nº 1776362, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.000694.2020- 32.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

IV - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 980/2022 - RE/IFRN, de 9 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 11:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429928

Código de Autenticação: 12aa5d0d9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1282/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23135.001456.2022-81, de 26 de julho de 2022 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 518/2019 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2960818	André Luiz Azevedo Alcântara	Assessor em empreendimentos, relações e incubadoras	Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	518/2019 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 518/2019 - RE/IFRN, de 9 de abril de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 11:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429933

Código de Autenticação: a2217baf7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1283/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000853.2021-44, de 25 de junho de 2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores Ricardo Kléber Martins Galvão, Matrícula Siape nº 1379511, Juzelly Fernandes Barreto Moreira, Matrícula Siape nº 2015194 e Tathiane Torres da Silva Duarte, Matrícula Siape nº 1890980 , para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, visando apurar os fatos descritos no Processo 23136.000853.2021-44.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 27/07/2022 11:25:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429939

Código de Autenticação: a4be670140





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1284/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001457.2022-25, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 552/2022-RE/IFRN, de 1º de abril de 2022, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Macau.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessor em empreendimentos, relações e incubadoras	Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- estimular o empreendedorismo;
- desenvolver ações empreendedoras;
- apoiar práticas empreendedoras;
- promover relações com empresas públicas e privadas; e
- promover, acompanhar e estimular negócios através de incubadoras.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 11:25:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429943
 Código de Autenticação: 8e0a605c8d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1285/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001457.2022-25, de 26 de julho de 2022; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1284/2022-RE/IFRN, de 27 de julho de 2022 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2725899	Patrício Júnior de Souza	Assessor em empreendimentos, relações e incubadoras	Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	1284/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 11:46:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429949

Código de Autenticação: 55a1a2e40c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1286/2022 - RE/IFRN

27 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004675.2022-91, de 25 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1279/2022-RE/IFRN , de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma subsequente, na modalidade a distância	Diretoria Acadêmica	1279/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 27/07/2022 11:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429868

Código de Autenticação: f02e80ee1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1287/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.001899.2022-08, de 30 de junho de 2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor **DANILO CORTEZ GOMES**, Matrícula Siape nº 2524416, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Currais Novos, durante o período de 19 a 31 de outubro de 2022, com ônus, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "A educação profissional e o desenvolvimento local: um estudo sobre o IFRN no Seridó Potiguar", no 4º Encontro Internacional do CEGOT, na cidade de Porto/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 09:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429952

Código de Autenticação: 24a0c79dc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1288/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23093.001548.2022-02, de 26 de julho de 2022 ,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 771/2012-Reitoria/IFRN, de 26 de março de 2012.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1644978	Diego Angelo de Araújo Gomes	Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos - PETROBRAS	Coordenação de Pesquisa e Inovação	1013/2011 - Reitoria/IFRN

II - EXTINGUIR, a contar desta data, a Função de Apoio à Gestão acima mencionada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 12:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430254

Código de Autenticação: 908ac38c21





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1289/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001153.2022-58, de 5 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 13 de julho de 2022, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1326787	Francisco Iranildo Ferreira do Nascimento Gomes	<i>Campus Apodi</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de julho de 2022, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN
 (Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 12:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430237
 Código de Autenticação: 826542e011





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1290/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003084.2022-00, de 19 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Laudo Médico Pericial nº 151.788/2022, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR O REGIME DE TRABALHO , sem redução salarial, com efeitos a partir desta data, da servidora SUMAIA SALES VIEIRA, Matrícula Siape nº 388068, ocupante do cargo de Operador de Tele-Impressora, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

II - ESTABELEECER a data de 18 de julho de 2024 como término da vigência desta portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 12:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430193
Código de Autenticação: 5d847da90c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1291/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23424.001638.2022-04, de 27 de julho de 2022,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, das respectivas Funções de Apoio à Gestão, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1937483	Glenda Michelle Marques Fonseca Ferreira Dantas	Coordenadora de Estágios e Egressos	Coordenação de Extensão	31/2014- Reitoria/IFRN
2503681	Antônio Henrique Nepomuceno Coelho	Assessor da Diretoria Acadêmica	Diretoria Acadêmica	1276/2019 - RE/IFRN

II - EXTINGUIR, com efeitos a partir desta data, as Funções de Apoio à Gestão supracitada, bem como a Função de Coordenador de Registros Financeiros e Orçamentários, integrada por meio da Portaria nº 696/2019-RE/IFRN, de 29 de maio de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 12:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430165
 Código de Autenticação: e4d00604ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1292/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003000.2022-20, de 14 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, da composição do Comitê de Gerenciamento Estratégico, no âmbito da Reitoria deste Instituto Federal, para a qual foram designados por meio da Portaria nº 1354/2021-RE/IFRN, de 8 de outubro de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Presidente do Comitê
1765786	Denise Cristina Momo	Pró-Reitoria de Extensão	Membro

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para compor o supracitado Comitê, conforme suas representações e funções.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1780515	Robercy Alves da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidente
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Membro

II - ATUALIZAR a composição do Comitê mencionado no item I.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1780515	Robercy Alves da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Presidente
2103034	Antônia Francimar da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
277148	Dante Henrique Moura	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2375965	José Everaldo Pereira	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	Pró-Reitoria de Administração	Membro

1730348	Roberto Gomes Cavalcante Júnior	Pró-Reitoria de Administração	Membro
277380	Auridan Dantas de Araújo	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1659674	Erasmus José Pereira de Oliveira	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Gabinete da Reitoria/Assessoria Técnica	Membro
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro

III - ESTABELECER as seguintes atribuições para o Comitê mencionado no item I:

- contribuir com a implantação e manutenção do PDI;
- contribuir com a construção dos instrumentos para acompanhamento do PDI (Farol de Desempenho, Painel de Desempenho, Plano de Atividades, Elaboração de Projetos Estratégicos, Gestão de Projetos Estratégicos, Mapeamento de Processos, Gestão de Riscos, dentre outros instrumentos);
- zelar pela cultura de planejamento institucional;
- contribuir com o acompanhamento dos indicadores de desempenho do PDI;
- contribuir com a proposição de ações de intervenção para melhoria contínua; e
- prestar consultoria aos órgãos sistêmicos e aos campi na elaboração e execução dos Planos de Atividades.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1354/2021 - RE/IFRN, de 8 de outubro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 12:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429781
Código de Autenticação: b0b0a7ca07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1293/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23135.001469.2022-50, de 27 de julho de 2022 ,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1036/2022 - RE/IFRN, de 22 de junho de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
5034887	Francisco Leandro Torres	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	1035/2022 - RE/IFRN

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 14:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430487

Código de Autenticação: c523dbb4cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1294/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.001470.2022-84, de 27 de julho de 2022; e,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1293/2022-RE/IFRN, de 28 de julho de 2022 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1755896	Ciro Soares dos Santos	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	1035/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
 Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 14:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430496

Código de Autenticação: 0bfab0a2fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1295/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.001133.2022-57, de 20 de julho de 2022;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor CESIMAR XAVIER DE SOUZA DIAS, Matrícula Siape nº 2240334, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, durante o período de 22 a 28 de agosto de 2022, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar da *XIII FERIA de Ciências y Tecnología*, na cidade de Encarnacion/Paraguai.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 15:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428843

Código de Autenticação: 3829151b58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1296/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002742.2022-38, de 29 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (nee) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus Natal-Central</i>
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Macau</i>
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Jucurutu</i>
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Pau dos Ferros</i>
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes	Fiscal Técnico Substituto	

2267591	Jaylton Edney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Apodi</i>
2873892	Jordana Tavares de Lira	Fiscal Técnico Substituto	
1798497	Pollyanna de Araújo Ferreira Brandão	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Canguaretama</i>
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Santa Cruz</i>
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Paulo do Potengi</i>
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Lajes</i>
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Fiscal Técnico Substituto	
1225013	Marcilene França da Silva Tabosa	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Nova Cruz</i>
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Caicó</i>
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Avançado Parelhas</i>
1952069	Jackson Diniz Vieira	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus João Câmara</i>
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Currais Novos</i>
		Fiscal Técnico	

1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 15:32:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430596
Código de Autenticação: 37c0974e19





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1297/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003218.2022-84, de 28 de julho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor Comissão Permanente que tratará do aproveitamento das águas pluviais e reuso de águas, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome	Função
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Presidente
1856401	Augusto André Santos de Souza	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Membro
2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra	Membro
1814072	Rafael Hernandez Damascena dos Passos	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 16:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430682

Código de Autenticação: 2e07fd4611





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1298/2022 - RE/IFRN

28 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003192.2022-74, de 26 de julho de 2022,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, com remuneração proporcional, do servidor MISAEL BARRETO DE QUEIROZ, Matrícula Siape nº 2107029, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 28/07/2022 16:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430659

Código de Autenticação: f31e828aeb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1299/2022 - RE/IFRN

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003005.2022-52, de 14 de julho de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Laudo Médico Pericial nº 146.055/2022, de 11 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I - ALTERAR O REGIME DE TRABALHO , sem redução salarial, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022, da servidora LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA, Matrícula Siape nº 2049277, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

II - ESTABELEECER a data de 1º de julho de 2027 como término da vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/07/2022 10:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430885
Código de Autenticação: 4e0e444fff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1300/2022 - RE/IFRN

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23421.002983.2022-87, de 13 de julho de 2022 ,

R E S O L V E :

EXTINGUIR, no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape), as Unidades Organizacionais (UORGs) listadas a seguir, por motivo de inconsistência cadastral:

UORG	UNIDADE	DENOMINAÇÃO
239	RE	Coordenação de Sistema Apoio a Gestão de Pessoas
271	AP	Coordenadoria de Multimeios
284	CM	Coordenadoria de Administração Escolar
285	CM	Coordenadoria de Multimeios
298	CANG	Coordenadoria de Administração Escolar
299	CANG	Coordenadoria de Multimeios
309	CN	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos
314	CN	Coordenadoria de Multimeios
323	PAAS	Coordenação de Atividades Estudantis
324	PAAS	Coordenação de Laboratórios
325	PAAS	Secretaria Acadêmica
334	IP	Coordenadoria de Multimeios
347	JC	Coordenadoria de Administração Escolar
348	JC	Coordenadoria de Multimeios
370	LAJ	Coordenação de Atividades Estudantis
371	LAJ	Coordenação de Laboratórios
372	LAJ	Secretaria Acadêmica
380	MC	Coordenadoria de Administração Escolar
381	MC	Coordenadoria de Multimeios
385	MC	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção
386	MC	Coordenação de Finanças e Contratos
387	MC	Coordenação de Material e Patrimônio
391	CNAT	Coordenação de Comunicação Social e Eventos
392	CNAT	Coordenação do Museu de Minérios
457	ZN	Coordenação de Material e Patrimônio
478	PAR	Coordenadoria de Administração Escolar

479	PAR	Coordenadoria de Multimeios
493	PF	Coordenadoria de Multimeios
508	SC	Coordenadoria de Multimeios
531	SPO	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos
536	SPO	Coordenadoria de Multimeios
549	JUC	Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio
550	JUC	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção
551	JUC	Coordenação de Atividades Estudantis
553	JUC	Coordenação de Laboratórios
554	JUC	Secretaria Acadêmica
555	JUC	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação
558	ZL	Diretoria de Administração
560	ZL	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção
567	-	Comissão de Ética
568	-	Comissão Própria de Avaliação
569	-	Conselho Superior
582	ZL	Coordenação de Tecnologia da Informação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/07/2022 10:32:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430851

Código de Autenticação: 3f8ccac3c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1301/2022 - RE/IFRN

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002740.2022-49, de 29 de junho de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, CNPJ: 02.567.270/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1173653	Fernanda da Silva Ramos Ferreira	Gestor Titular	Reitoria
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Gestor Substituto	<i>Campus</i> Natal-Central
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Central
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandao Carvalho	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta
1918951	Gilvâna Galeno Soares	Fiscal Técnico Substituto	
2175615	Márcia de França da silva	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus</i> Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jeronimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima	Fiscal Técnico Titular	

	Pinheiro		<i>Campus Natal-Zona Norte</i>
2264936	Isaú Emmanuel Ramalho de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto	
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Parnamirim</i>
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Substituto	
2172001	Eloisa Alves Dantas	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus São Gonçalo do Amarante</i>
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1944334	Gislene de Araújo Alves	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Ceará-Mirim</i>
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	<i>Campus Mossoró</i>
1465226	Magnólia Maria Rocha de Melo	Fiscal Técnico Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE, em 29/07/2022 10:32:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430856
Código de Autenticação: 5690e15364





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1302/2022 - RE/IFRN

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23515.000860.2022-62, de 25 de maio de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de julho de 2022, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Amanda Rodrigues Santos Costa, Matrícula Siape nº 3238650, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1963055	André Bisognin
1723217	Jefferson da Silva Barbosa
3285911	Rodrigo Nogueira Martins

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/07/2022 13:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430983
 Código de Autenticação: c89a00e714





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1303/2022 - RE/IFRN

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003020.2022-09, de 15 de julho de 2022,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 15 de agosto de 2022, ao servidor FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUEDES, Matrícula Siape nº 1878789, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2016 a 24 de julho de 2021, para participar do curso intitulado: "Orçamento Público", na modalidade a distância, oferecido pela CursosVituais.net.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 13 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/07/2022 14:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 431039

Código de Autenticação: 0aee59090b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1304/2022 - RE/IFRN

29 de julho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
 no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001358.2020-14, de 30 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo em epígrafe:

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1890980	Tathyane Torres da Silva Duarte	Presidente
1878650	Eduardo Chaves de Sousa	Membro
1636974	Jalon Barbosa de Medeiros	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - REVOGAR a Portaria nº 975/2022 - RE/IFRN, de 9 de junho de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR - CD0001 - RE**, em 29/07/2022 14:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430706

Código de Autenticação: 12efaf073f





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Isabella Costa Franco

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/07/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000382/22	RAISSA FERNANDES DE MELO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	01/07/2022	02/07/2022	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	4.121,19	4.121,19
							02/07/2022	02/07/2022	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/07/2022	08/08/2022	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/08/2022	09/08/2022	Porto (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2022	09/08/2022	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.121,19	4.121,19
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	8.242,38	8.242,38	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.242,38
000394/22	LUANNA MELO ALVES	R	IF RN	INTERNACIONAL	Cancelada	Internacional - Encontro/Seminário	02/07/2022	03/07/2022	Natal (RN)	Guayaquil (Equador)	Aéreo	0,5	435,23	0,00	435,23
							03/07/2022	09/07/2022	Guayaquil (Equador)	Guayaquil (Equador)	---	3,0	2.611,39	0,00	2.611,39
							09/07/2022	10/07/2022	Guayaquil (Equador)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	1,0	870,46	0,00	870,46
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												7.777,24	7.777,24		
Sub-Total											4,5	3.917,08	7.777,24	11.694,32	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		278,79	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			11.415,53
000395/22	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Cancelada	Internacional - Encontro/Seminário	02/07/2022	03/07/2022	Natal (RN)	Guayaquil (Equador)	Aéreo	0,5	459,41	0,00	459,41
							03/07/2022	09/07/2022	Guayaquil (Equador)	Guayaquil (Equador)	---	6,0	5.512,93	0,00	5.512,93
							09/07/2022	10/07/2022	Guayaquil (Equador)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	1,5	1.378,23	0,00	1.378,23
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											8,0	7.350,57	0,00	7.350,57	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,21	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			7.246,36
000409/22	RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/07/2022	09/07/2022	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	6,0	1.274,40	1.334,25	2.608,65
							09/07/2022	09/07/2022	Porto Alegre (RS)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	106,20	1.332,95	1.439,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.380,60	2.667,20	4.047,80	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.038,70
000410/22	FABIO AUGUSTO PROCOPIO DE PAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/07/2022	09/07/2022	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	6,0	1.274,40	1.334,25	2.608,65
							09/07/2022	09/07/2022	Porto Alegre (RS)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	106,20	1.332,95	1.439,15
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.380,60	2.667,20	4.047,80	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.038,70
000411/22	JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	03/07/2022	09/07/2022	Natal (RN)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	6,0	1.522,80	1.334,25	2.857,05
							09/07/2022	09/07/2022	Porto Alegre (RS)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	126,90	1.332,95	1.459,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											6,5	1.380,60	2.667,20	4.047,80	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.038,70

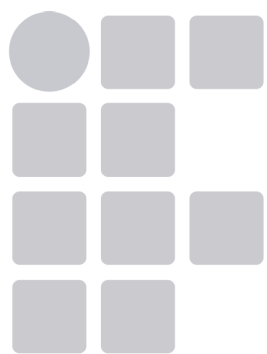
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											6,5	1.649,70	2.667,20	4.316,90	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.307,80	
000419/22	ALEXANDRO VLADNO DA ROCHA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	30/05/2022	02/07/2022	Natal (RN)	Coimbra (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/07/2022	02/07/2022	Coimbra (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		0,00	
000434/22	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	02/07/2022	03/07/2022	Natal (RN)	Guayaquil (Equador)	Aéreo	0,5	459,41	3.821,47	4.280,88
							03/07/2022	09/07/2022	Guayaquil (Equador)	Guayaquil (Equador)	---	3,0	2.756,46	0,00	2.756,46
							09/07/2022	10/07/2022	Guayaquil (Equador)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	1,0	918,82	3.821,47	4.740,29
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	4.134,69	7.642,94	11.777,63	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,21	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		11.673,42	
000466/22	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
000467/22	GLAUBER HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		72,87	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		369,63	
Sub-Total Geral											199,5	67.762,95	53.102,27	120.865,22	
Total (R\$)													115.712,71		



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	AFASTAMENTO
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	18/07/2022	18/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Adriano Carvalho Xavier de Oliveira Marques Alves (1880552)	1880552	07/07/2022	11/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	08/07/2022	08/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	12/07/2022	18/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Amilde Martins da Fonseca (1674106)	1674106	26/06/2022	03/07/2022	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	05/07/2022	08/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Annaterá Teixeira de Lima (2027982)	2027982	29/04/2021	31/01/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Caio Cesar dos Santos Gomes (3076450)	3076450	18/03/2020	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca (1673735)	1673735	25/07/2022	26/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	14/07/2022	12/08/2022	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Cintia Gouveia Costa de Alcantara (1720562)	1720562	01/12/2020	29/02/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Claudio Cesar Antunes Florencio (1636982)	1636982	01/07/2022	01/07/2022	0054 - Doação de Sangue - EST
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	01/07/2022	01/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Daniele Bezerra dos Santos (3058156)	3058156	11/07/2022	18/07/2022	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Danielle Epifanio da Silva (3076052)	3076052	18/03/2020	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	12/07/2022	13/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	02/07/2022	04/07/2022	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	02/07/2022	08/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Edneide Batista Lopes da Rocha (1104263)	1104263	29/06/2022	01/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	01/07/2022	01/07/2022	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 - EST
Elias Nunes Filho (2265032)	2265032	04/07/2022	10/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Elizangela dos Santos Garcia (3051644)	3051644	25/07/2022	01/08/2022	0060 - Falecimento Pessoa da Família - EST
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2021	20/09/2024	0011 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ONUS - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	28/06/2022	04/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	05/07/2022	05/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fernando Antonio da Silva (2027844)	2027844	12/07/2022	15/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Fernando Jose Bezerra Barbosa (1855303)	1855303	30/05/2022	28/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Francisco Emiliano Gurgel de Melo (1672960)	1672960	01/07/2022	29/07/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Inacio de Loliola Souza Silva (2885430)	2885430	29/07/2022	29/07/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	07/06/2022	04/10/2022	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
Ismael Felix Coutinho Neto (1549286)	1549286	15/07/2022	15/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	27/06/2022	01/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jailton Carlos de Paiva (2813328)	2813328	28/07/2022	29/07/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Jailton Carlos de Paiva (2813328)	2813328	29/06/2022	01/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jose Arnobio de Araujo Filho (1103596)	1103596	30/06/2022	04/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jose Everaldo Pereira (2375965)	2375965	04/07/2022	08/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Jose Everaldo Pereira (2375965)	2375965	26/07/2022	28/07/2022	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - DIAS
Julio Cesar Carneiro Camilo (1103084)	1103084	27/06/2022	06/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Jussara Benvindo Neri (2030827)	2030827	27/06/2022	26/07/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Karina Bezerra da Fonseca e Silva Martins (1553345)	1553345	29/06/2022	01/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	28/07/2022	29/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	11/07/2022	14/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	15/07/2022	19/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Lucas de Araujo Procopio (1880518)	1880518	21/06/2022	19/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	12/07/2022	15/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Marcus Vinicius Duarte Sampaio (1701529)	1701529	04/07/2022	02/08/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Maria Auxiliadora Pereira de Lira (6277204)	6277204	10/07/2022	11/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria Auxiliadora Pereira de Lira (6277204)	6277204	05/07/2022	09/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria da Conceicao Alves Costa (1757151)	1757151	30/06/2022	01/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria da Conceicao Alves Costa (1757151)	1757151	18/07/2022	22/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria da Conceicao Alves Costa (1757151)	1757151	25/07/2022	29/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Maria dos Prazeres Teodosio da Silva (3240005)	3240005	07/06/2021	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	13/07/2022	14/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	15/07/2022	18/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Maria Graciele do Nascimento Carvalho (1137518)	1137518	18/03/2020	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	27/06/2022	04/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marisa Daniella de Oliveira Garcia (1826103)	1826103	28/06/2022	01/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Marisa Daniella de Oliveira Garcia (1826103)	1826103	20/07/2022	22/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	27/06/2022	01/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Michelle Pinheiro Carvalho de Assis (1639910)	1639910	07/07/2022	07/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Nathalia de Sousa Valle da Silva (1833568)	1833568	13/07/2022	13/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Nilmario Oliveira de Sousa (1878742)	1878742	13/06/2022	13/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	19/08/2021	17/08/2022	0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
Rodrigo Ricelly Avelino Leite (1815619)	1815619	14/07/2022	17/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Randara Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	21/07/2022	22/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	30/06/2022	01/04/2026	0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	19/07/2022	26/08/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	27/07/2022	27/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	26/07/2022	26/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	02/06/2022	31/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	28/06/2022	04/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Valdelucio Pereira Ribeiro (1102981)	1102981	13/06/2022	12/07/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Valeria Regina Carvalho de Oliveira (1379090)	1379090	22/07/2022	22/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Valeria Regina Carvalho de Oliveira (1379090)	1379090	25/07/2022	26/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira (2637343)	2637343	07/07/2022	07/07/2022	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	07/07/2022	07/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	08/07/2022	08/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	13/07/2022	13/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	14/07/2022	14/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	15/07/2022	15/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	20/07/2022	20/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	21/07/2022	21/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	22/07/2022	22/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	27/07/2022	27/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	28/07/2022	28/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	29/07/2022	29/07/2022	0394 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICO - HORAS
Wellington de Macedo Virgíno (277337)	277337	29/04/2021	31/07/2022	0038 - CESSAO (COM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST
Yasmin Medeiros Silva (3104923)	3104923	18/03/2020	31/12/2999	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	11/07/2022	15/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Zilmara Alexandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	18/07/2022	19/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768)	2027768	22/07/2022	22/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br